

PLANO MUNICIPAL PARA A **IGUALDADE,** **CIDADANIA E PROMOÇÃO** DA **DIGNIDADE HUMANA** 2017-2018



Ficha Técnica

Plano Municipal para a Igualdade, Cidadania e Promoção da Dignidade Humana 2017-2018

Coordenação

Ana Couto – Diretora do Departamento de Solidariedade e Inovação Social

Manuela Augusto - Conselheira para a Igualdade no Concelho de Sintra

Luís Jerónimo - Autoridade para as Condições do Trabalho – Coordenador do grupo de trabalho do Eixo 1 - Igualdade de Género

Susana Viana – Instituto da Segurança Social - Coordenadora do grupo de trabalho do Eixo 2 – Prevenção e combate à violência

Catarina Fernandes e Sandra Feliciano – Presidentes das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Sintra Ocidental e Sintra Oriental - Coordenadoras do grupo de trabalho do Eixo 3 - Prevenção e combate aos maus tratos a crianças e jovens

Luis Oliveira Martins – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - Coordenador do grupo de trabalho do Eixo 4 – Tráfico de seres Humanos

Elaboração

Francisca Sargaço - CMS/DSI- Rede Social

Colaboração

Carla Nave - CMS/DSI- Divisão de Saúde e Ação Social

Maria João Sequeira - CMS/DSI- Rede Social

Tiago Neves - CMS/DSI - DSAS

Índice

1 - Introdução	8
1 - Introdução	9
1.1 - Metodologia	10
1.2 - Estrutura do Plano	11
2 - Enquadramento	12
2- Enquadramento	13
2.1 - A Igualdade de Género.....	14
2.2 - Violência doméstica e de género.....	15
2.3 - Prevenção e combate aos maus tratos a crianças e jovens.....	17
2.4 - Tráfico de Seres Humanos	22
2.5 - As Normas Nacionais.....	23
2.6 - Rede de Intervenção na área da Violência em Sintra - síntese da sua génese.....	24
3 - Caracterização do Concelho de Sintra	26
3.1 - Diagnóstico em Sintra	27
3.2 -Território e Demografia	27
3.3 - Fenómeno da Violência - Distribuição geográfica das ocorrências	30
3.3.1 - Apoio a vítimas de violência doméstica	37
3.3.1.1 - Casas de abrigo	42
3.4 - Maus tratos a crianças e jovens	44
3.4.1- CPCJ de Sintra Ocidental.....	45
3.4.2 - CPCJ de Sintra Oriental	49
3.4.3 - Equipa de acompanhamento a crianças e jovens de Sintra	52
3.5 - Mutilação Genital Feminina.....	52
3.6 - Tráfico de Seres Humanos.....	53
4 - Eixos de Intervenção	55
Eixo 1 - Promoção da Igualdade de Género	58
Área Estratégica 1 - Integrar a perspetiva de género no município.....	58
Área Estratégica 2 - Promover a igualdade entre Mulheres e Homens nas Políticas Públicas.....	61
Área Estratégica 3 - Promover a independência económica, a igualdade de acesso ao mercado de trabalho e a conciliação	62
Área Estratégica 4 - Sensibilizar e educar	64
Área Estratégica 5 - Formar e qualificar	65
Eixo 2 - Prevenção e combate à violência	67
Área Estratégica 1 - Prevenir, sensibilizar e conhecer	67
Área Estratégica 2 - Proteger as vítimas e promover a sua integração.....	74

Área Estratégica 3- Intervir junto das pessoas agressoras	77
Área Estratégica 4- Formar e qualificar profissionais	78
Área Estratégica 5- Cooperar	80
Eixo 3 – Prevenção e combate aos maus tratos a crianças e jovens	81
Área Estratégica 1 - Prevenir, sensibilizar e educar	81
Área Estratégica 2 - Proteger as vítimas.....	86
Área Estratégica 3 -Formar e qualificar profissionais	88
Eixo 4 – Prevenção e combate ao tráfico de seres humanos	89
Área Estratégica 1 - Prevenir, sensibilizar e conhecer	89
Área Estratégica 2- Formar e qualificar profissionais	91
Área Estratégica 3 - Proteger, Intervir e capacitar.....	92
Área Estratégica 4- Cooperar	94
Medidas transversais	95
Acompanhamento à pessoa vítima	95
Monitorização e avaliação	96
Glossário de Siglas	97
Bibliografia.....	99
Anexos.....	104

Índice de Quadros

Quadro 1 - População Residente do Concelho de Sintra, por Freguesia	28
Quadro 2 - População de Nacionalidade Estrangeira residente em Sintra, distribuída pelo Continente Africano, 2011 (Nº)	30
Quadro 3 - Ocorrências com armas	32
Quadro 4 - Vítima- suspeito (2015-2016)	35
Quadro 5 - Relação vítima agressor	35
Quadro 6 - Violência doméstica – taxa de variação.....	36
Quadro 7 - Número de utentes por sexo	39
Quadro 8 - Número de utentes por escalão etário	39
Quadro 9- Relação da vítima com o autor do crime.....	40
Quadro 10 - Número de utentes por freguesia.....	41
Quadro 11 - N.º de acolhimentos na Casa de Abrigo	42
Quadro 12 - Faixa Etária Mulheres - Sintra.....	43
Quadro 13 - Faixa Etária e Sexo das Crianças - Sintra.....	43
Quadro 14 - Nacionalidade Mulheres e Crianças - Sintra	44
Quadro 15 - Processos instaurados em 2015 por sexo / faixa etária	45
Quadro 16 - tipologia dos maus tratos.....	46
Quadro 17 - Medidas de promoção e proteção.....	47
Quadro 18 - Volume processual ativo	48
Quadro 19 - Medidas de promoção e proteção.....	49
Quadro 20 - distribuição por escalão etário dos novos processos de 2015	50
Quadro 21 - Tipologia das situações de perigo	50
Quadro 22 - medidas de promoção e proteção	51

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - População Residente em Sintra, por grandes grupos etários (Nº) e freguesia	29
Gráfico 2 - Suspeitos 2015-2016	33
Gráfico 3 - Vítimas 2015-2016.....	34

Índice de Figuras

Fig. 1 - Modelo ecológico	20
Fig. 2 - Níveis de prevenção/intervenção	21

Índice de Anexos

Anexo I - Suspeitos	105
Anexo II - Vítimas.....	106
Anexo III - Ocorrências de violência doméstica e suspeitos.....	107
Anexo IV - Vitima e grau de parentesco	108
Anexo V - Tipo de arma	109

Nota de Apresentação

Numa sociedade que se pretende mais inclusiva, e menos discriminatória, torna-se premente, independentemente das diretrizes de âmbito internacional e nacional, proteger os direitos e interesses das cidadãs e dos cidadãos.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Sintra, sempre atenta às necessidades e ao bem-estar dos seus munícipes e considerando a importância de reforçar a coesão social e territorial, promoveu em parceria com um conjunto de organizações que integram o setor público, solidário e privado, a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade, Cidadania e Promoção da Dignidade Humana.

Queremos construir um Município moderno, desenvolvido, inclusivo e respeitador dos direitos humanos, cada vez mais igual e que não deixa ninguém para trás.

Para isso, apostamos em estratégias locais capazes de valorizar e promover a igualdade de género, o combate ao tráfico de seres humanos e o combate a todas as formas de violência, em especial, quando exercidas contra grupos de cidadãos mais vulneráveis como sejam as crianças e jovens, as pessoas idosas, as pessoas com deficiência ou as comunidades imigrantes.

Sabemos que, apesar de consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, assim como na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e na Constituição da República Portuguesa, os direitos inerentes às temáticas abordadas no Plano Municipal para a Igualdade, Cidadania e Promoção da Dignidade Humana nem sempre são respeitados, gerando desigualdades continuadas, e que, só com o esforço continuado de todos e com a potenciação dos recursos existentes na comunidade, podem efetivamente ser reconhecidos e exercidos por todas as cidadãs e todos os cidadãos.

Com a aprovação deste Plano, o Município de Sintra fica dotado de mais um instrumento de trabalho que converge para uma sociedade mais justa e decente.

O Presidente da Câmara Municipal,



Basílio Horta

1 - Introdução



1 - Introdução

O Plano Municipal para a Igualdade, Cidadania e Promoção da Dignidade Humana (PMICPDH) é um documento estruturante que visa combater as desigualdades, contribuir para a coesão social e para uma sociedade mais inclusiva, na qual os direitos dos cidadãos e das cidadãs possam efetivamente ser respeitados.

O PMICPDH reúne num único documento as áreas temáticas desenvolvidas nos seguintes planos de âmbito nacional: V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (2014-2017); V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017; III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2014-2017); III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina (2014 -2017).

Pretendeu-se, de acordo com os compromissos assumidos pelo município para esta área, enquadrar num único documento as opções estratégicas dos referidos planos nacionais e, ainda, a área temática da prevenção e combate aos maus tratos a crianças e jovens.

Para além de um documento estratégico, o PMICPDH é também uma ferramenta de trabalho, que se pretende operativa, pois traduz em objetivos e medidas, as intenções de cada uma das entidades parceiras do Plano. Assim, de uma forma estruturada e cumprindo as premissas dos Planos Nacionais acima mencionados, identificam-se as prioridades e traçam-se estratégias de intervenção que contribuem para uma sociedade mais inclusiva e justa.

Este Plano pretende, pois, referenciar as vítimas existentes no território, alertar e consciencializar os atores sociais para as problemáticas e, a curto e médio prazo, dar respostas concretas às necessidades diagnosticadas.

1.1- Metodologia

Construído no âmbito da Rede Social de Sintra e em parceria com a Rede de Intervenção na Área da Violência em Sintra (RIVS), o PMICPDH é orientador e operativo pretendendo disponibilizar às instituições que atuam no nosso território, bem como aos municípios, medidas concretas destinadas a prevenir e combater ações que se afigurem atentatórias dos direitos humanos¹.

Decorrente de uma convergência de sinergias, o processo de elaboração deste documento desenvolveu-se ao longo de um ano e meio, com a colaboração dos agentes sociais e empresariais e também da sociedade civil. Resultou de uma proposta apresentada pela equipa técnica do Departamento de Solidariedade e Inovação Social da Câmara Municipal de Sintra, na qual foi delineada a estrutura do documento. Posteriormente realizaram-se reuniões parcelares e alargadas, com organizações públicas e privadas para aferir a definição de indicadores e metas, assim como a identificação dos responsáveis por cada medida. Num outro momento, sob a coordenação da Conselheira Municipal para a Igualdade, constituíram-se quatro grupos de trabalho (um por cada eixo), que tiveram como missão a recolha de contributos e consensualização de responsabilidades.

As principais fontes de pesquisa documental, que serviram de suporte à elaboração operacional do PMICPDH, estão enquadradas em três Resoluções do Conselho de Ministros : n.º101/2013, n.º 102/2013 e n.º 103/2013, que aprovaram os Planos Nacionais a vigorar nos anos 2014 a 2017, nas áreas do tráfico de seres humanos, violência doméstica e igualdade de género cidadania e não discriminação.

Realizou-se também investigação de natureza bibliográfica e documental para melhor contextualizar os fenómenos aqui analisados.

¹ No dia 10 de dezembro de 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou e proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Este documento expressa a igualdade de direitos entre homens e mulheres, o direito à liberdade e segurança do indivíduo e bane qualquer tipo de tratamento cruel, bem como o tráfico de seres humanos e a escravidão.

1.2-Estrutura do Plano

O presente documento assenta na seguinte estrutura:

Capítulo 1 – Introdução – identifica a metodologia seguida e a estrutura do Plano adotada

Capítulo 2 – Enquadramento - descreve os conceitos das temáticas abordadas e apresenta uma breve reflexão sobre a documentação produzida nestas áreas

Capítulo 3 – Caracterização sucinta do município de Sintra e das necessidades diagnosticadas

Capítulo 4 – Dimensão operacional - materializa-se em 121 medidas estruturadas nos seguintes Eixos de Intervenção:

- 1- Igualdade de Género;
- 2- Prevenção e combate à violência;
- 3- Prevenção e combate aos maus tratos a crianças e jovens;
- 4- Prevenção e combate ao tráfico de seres humanos

Estes eixos estão subdivididos em áreas estratégicas, nas quais são propostas medidas destinadas a capacitar e sensibilizar todos os agentes locais e a comunidade em geral, para assumirem as suas responsabilidades na construção de um território no qual a promoção das questões da igualdade de género, e a prevenção da violência, dos maus tratos a crianças e jovens e do tráfico de seres humanos não passem despercebidas e se traduzam num comprometimento social. Para além destes eixos, há ainda as *Medidas transversais*, que incluem o Acompanhamento à pessoa vítima - transversal aos eixos 2,3 e 4 e a Monitorização e avaliação – transversal a todos os eixos.

2- Enquadramento



2- Enquadramento

O regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12/09, na alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º, estabelece que compete à Câmara Municipal assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade.

Portugal, enquanto Estado membro da UE, está vinculado aos acordos assumidos, nomeadamente a Convenção para a Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais do Conselho da Europa; a Convenção da ONU, sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres; a Carta Social Europeia Revista; a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim e concomitantemente os compromissos decorrentes da Declaração Política aprovada na 23.ª Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas em 2000 (e as revisões subsequentes) e, ainda, os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio 2015, bem como a nova agenda de ação 2030 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), em particular o que aponta como meta *“acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas (...) eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos (...), eliminar todas as práticas nocivas (...) como as mutilações genitais femininas (...) promover o empoderamento das mulheres”*, entre outros.²

Considerando que a Declaração Universal dos Direitos Humanos *“... expressa a igualdade de direitos entre homens e mulheres, o direito à liberdade e segurança do indivíduo e bane qualquer tipo de tratamento cruel, bem como o tráfico de seres humanos e a escravidão.”* e que a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, no seu preâmbulo dá nota que *“(...) a União baseia-se nos valores indivisíveis e universais da dignidade do ser humano, da liberdade, da igualdade e da solidariedade(...)*”, o PMICPDH, que aqui se apresenta, é um documento estruturante, que pretende sensibilizar, mobilizando a comunidade para estas temáticas.

² http://www.unric.org/pt/images/stories/2016/ods_2edicao_web_pages.pdf

2.1- A Igualdade de Género

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.”

Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 1.º

Este excerto da Declaração Universal dos Direitos Humanos parece-nos natural, porém, um olhar atento aos estudos académicos realizados no século XX leva-nos a ter outra noção da realidade de outrora, permitindo-nos concluir que, durante séculos, foi conferido à mulher um papel subalterno na sociedade, fortemente enraizado por crenças, códigos e proibições, que permitiram perpetuar durante gerações a ideia de superioridade masculina.

Com o decorrer dos anos, as mentalidades têm vindo progressivamente a alterar-se assim como as políticas, que confluem para a promoção da autonomia e igualdade entre homens e mulheres e, conseqüentemente, de uma cidadania ativa e participativa das mulheres em todos os quadrantes sociais.

Em Portugal, a mulher conquista a igualdade política tardiamente. Em 1931 é-lhe reconhecido o direito de voto, mas somente às diplomatas com cursos superiores ou secundários. Posteriormente, em 1968, a mulher viu-lhe concedido o direito de voto, mas unicamente nas eleições legislativas e com a condição de saber ler e escrever. Após a Revolução de 1974, a Constituição da República Portuguesa confere às mulheres o direito de voto sem restrições, a par dos homens, instituindo-se, finalmente, o sufrágio universal.

A Constituição da República Portuguesa consagra a igualdade entre mulheres e homens, salientando que cabe ao Estado promover esse direito democrático, que contempla também, a não discriminação em função do sexo, do género ou da orientação sexual.

A igualdade entre mulheres e homens é um desígnio da Declaração Universal dos Direitos Humanos e constitui igualmente um direito basilar do Tratado da Comunidade Europeia e da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (UE)

Porém, os notáveis progressos no domínio político e jurídico em Portugal e os compromissos assumidos com a União Europeia não impedem que existam ainda obstáculos à plena igualdade, designadamente em matéria do trabalho, pois *“(...) as mulheres ainda ganham, em média, 18% menos do que os homens por cada hora de trabalho. Têm menos recursos durante a sua vida activa e, na reforma, enfrentam mais dificuldades para aceder a financiamento, sendo, por isso, mais afectadas do que os homens por todas as formas de pobreza, incluindo a pobreza no trabalho.”* [Carta das Mulheres, 2010]

2.2- Violência doméstica e de género

Violência doméstica é «qualquer ato, inclusive de omissão, ou ameaça que provoque nas suas vítimas danos físicos, psicológicos ou emocionais; que é praticado por pessoas com quem aquelas têm uma relação de parentesco consanguíneo, legal ou de facto com uma determinada intenção ou finalidade; e refere-se aos tipos mais frequentes de violência, designadamente à que é cometida contra as crianças, as mulheres e os idosos» [DIAS, 2010: 94].

Pela sua abrangência, não é fácil definir o conceito de violência. Pais (1998) refere que a origem etimológica da palavra violência provém do latim violentia, que significa carácter violento ou bravo, força. O verbo ‘violar’ significa tratar com violência, transgredir, profanar, relacionando-se à ‘força em ação’, vigor, potência, mas também quantidade, abundância.

O art.º 152 do Código Penal tipifica como crime de violência doméstica situações em que ocorram *"maus tratos físicos e psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais (...) a pessoa de outro ou do mesmo sexo"* com quem o agressor *"mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem habitação"*.³

De facto, a violência⁴ é um flagelo de grande expressão, que atinge vários patamares de gravidade e complexidade - a violência no namoro, a violência de género e a violência doméstica têm tido uma visibilidade cada vez maior. Perpetrada especialmente em mulheres, mas também em idosos, crianças, pessoas com deficiência, pessoas dependentes de outros, é uma prática que tem atingido proporções alarmantes por todo o mundo tornando-se um grave problema social, com especificidades semelhantes, independentemente da região ou da cultura, abrangendo países mais e menos desenvolvidos.

Portugal, do ponto de vista jurídico, despertou tardiamente para esta realidade. Só na década de noventa surgiram as primeiras leis direcionadas às vítimas de violência doméstica. Leis estas, destinadas a dar cumprimento às recomendações de âmbito internacional, nomeadamente europeias e, concomitantemente, a "responder" a uma sociedade que começava a ter consciência das consequências trágicas nas vítimas e suas famílias.

Foram aprovadas as resoluções n.º 49/97 e n.º 55/99 do Conselho de Ministros, que criaram, respetivamente, o Plano Global para a Igualdade de Oportunidades e o Plano Nacional contra a Violência Doméstica. Posteriormente, a Lei n.º 7/2000 de 27 de Maio, introduz alterações ao Código Penal e o crime de maus tratos passou a assumir a natureza de crime público, por outras palavras, o procedimento criminal não carece de queixa por parte da vítima para ser instaurado um processo-crime.

³ <http://www.apav.pt/lgbt/menudom.htm>

⁴ Esta terminologia só foi considerada no século XVIII

No plano internacional, a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1995, veio reafirmar que a violência de género, na qual está incluída para além de outras, a violência doméstica, constitui uma violação dos direitos humanos.

Mais recentemente, a 11 de maio de 2011, o Conselho da Europa aprovou a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul), que tem por finalidade combater todas as formas de violação dos direitos humanos e os diversos tipos de violência de género, incluindo a violência doméstica e a mutilação genital feminina (MGF). Salienta-se que Portugal, em 5 de fevereiro de 2013, foi o primeiro país da União Europeia a ratificar esta Convenção.

A MGF, uma forma de violência decorrente de tradições culturais "(...) *desafia de forma mais acutilante todo o edifício que suporta o princípio da universalidade dos Direitos Humanos. Ela evidencia, de modo draconiano, a dificuldade de conciliação entre direitos universais, direitos coletivos e direitos individuais* (...)”⁵ porque não obstante os compromissos políticos e a legislação existente a nível nacional e mundial, esta, é uma prática cultural, assente em crenças fortemente enraizadas.

De facto, de acordo com o relatório do Centro de Estudos de Sociologia da Universidade Nova de Lisboa/ Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CESNOVA/CICS.NOVA), (2015), *Mutilação Genital Feminina: prevalências, dinâmicas socioculturais e recomendações para a sua eliminação*, pensa-se que a MGF provem desde há 2200 anos – data em que documentos descrevem a existência da prática no território do antigo Egipto (agora Sudão). Com a MGF, controlava-se a mulher dentro do casamento para ela permanecer fiel, assim como a sua sexualidade.

Outros escritos da antiguidade indicam que a prática da MGF terá tido o seu início ao longo do vale do Nilo, no Egipto e Sudão e ter-se-á depois dispersado a outras regiões devido a transações comerciais e aos casamentos (Oberreiter, 2008).

Esta não é uma matéria de consensos entre os vários estudiosos, pois uns crêem que a MGF terá surgido no Egipto, referindo mesmo a existência de múmias egípcias nas quais as análises forenses apontavam para a prática (Branco, 2006). Outros referem que se iniciou com a expansão do islão para regiões da África Subsariana. Há também teorias que apontam para que se tenha iniciado antes do islão entre os povos guerreiros da África Subsariana (OMS, 2001: 39). Sofia Branco refere que a prática da MGF encontra-se enraizada em culturas islamizadas ou muçulmanas, mas pode também ser registada nas três religiões monoteístas, apesar de nos livros sagrados das mesmas não constar referência à MGF.

⁵ Cardeira da Silva, M. (2007), “A ‘guerra’ contra a mutilação genital feminina”. In A. Frade (org.), *Por Nascer Mulher. Um Outro Lado dos Direitos Humanos*, Lisboa, APF

Independentemente das diversas teses aqui mencionadas, e conforme foi referido, as crenças provenientes da cultura de cada povo têm perpetuado até aos dias de hoje uma prática que as etnias e comunidades praticantes creem ser fundamental para a fidelidade e castidade da mulher e a honra da família.

“A expressão mutilação genital feminina (...) refere-se a todos os procedimentos que envolvam a remoção parcial ou total dos órgãos genitais femininos externos ou quaisquer danos infligidos aos órgãos genitais femininos por motivos não médicos” (APF, 2009:1), sendo praticada em raparigas dos 0 aos 15 anos e também em mulheres.

Os dados da Organização Mundial de Saúde referem que cerca de 100-140 milhões de mulheres e raparigas foram submetidas à MGF e cerca de 3 milhões estão em risco todos os anos. Sendo uma prática levada a cabo na maioria do Continente Africano e em certas zonas da Ásia, também na Europa é usual, nomeadamente entre as comunidades oriundas dos países em que a MGF se encontra enraizada.

Considerada como uma grave violação dos direitos humanos e tendo em consideração que esta prática atenta contra a dignidade e a integridade física da mulher, a MGF é proibida e penalizada criminalmente⁶. Há testemunhos que referem que as comunidades residentes em Portugal, e que sujeitam as crianças e mulheres à MGF, aproveitam as visitas às suas terras de origem para a efetuar.

Para evitar este tipo de ações e por forma a proteger as mulheres e crianças o Parlamento Europeu, para além de condenar a prática da MGF, considerando-a como uma violação dos Direitos Humanos, tem adotado várias resoluções.

Contudo, apesar de toda a legislação produzida, as questões culturais prevalecem e esta prática nefasta continua a ser perpetrada em meninas e mulheres, sendo urgente a sua erradicação.

2.3 Prevenção e combate aos maus tratos a crianças e jovens

O Sistema de Promoção e Proteção de crianças e jovens, explanado na lei 147/99 de 1 de setembro alude à intervenção para a promoção dos direitos e para a proteção da criança e jovem em perigo (Capítulo II). Com base no princípio da subsidiariedade, a intervenção compete em primeira instância aos pais/representantes legais, e só na falta, incapacidade destes deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude, pelas comissões de proteção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais. (art.4º, alínea k da lei 147/99 de 1 de setembro).

⁶ Salienta-se que a resolução da Assembleia da República n.º 4/2013 aprovou a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, adotada em Istambul, a 11 de maio de 2011. Convenção esta, que se aplica a todas as formas de violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica que afeta desproporcionalmente as mulheres e que, determina em relação à Mutilação genital feminina, que os países adotem medidas legislativas para assegurar a sua criminalização.

Na segunda alteração à lei de proteção de crianças e jovens em perigo (lei 142/2015 de 8 de Setembro), é conferida às entidades com competência em matéria de infância e juventude a responsabilidade, para além de avaliar, diagnosticar e intervir, implementar estratégias de intervenção necessárias e adequadas à diminuição ou erradicação dos fatores de risco (art. 7º).

O modelo de proteção de crianças e jovens em risco, em vigor desde Janeiro de 2001, apela à participação ativa da comunidade, numa relação de parceria com o Estado, concretizada nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), capaz de estimular as energias locais potenciadoras de estabelecimento de redes de desenvolvimento social (cnpcejr.pt).

Propõe-se no modelo de governação integrada, “construir, desenvolver e manter relações interorganizacionais de colaboração, para gerir problemas sociais complexos, com maior eficácia e eficiência.” (Marques, 2014)

Ao longo dos anos, a análise e intervenção nos maus tratos à criança evoluiu para modelos que reconhecem a interdependência ou interação de múltiplos agentes causais (modelo de Belsky e Brofenbrenner).

Apesar desta compreensão teórica da interação entre o indivíduo e o meio ambiente, a maioria dos esforços de prevenção concentraram-se em poucos agentes causais, na conceção e materialização de serviços de resposta. Além disso, as diferenças de etiologia de todos os tipos de maus-tratos têm fragmentado o campo da prevenção, o que resulta numa infinidade de atividades de alcance limitado em termos da população.

A resposta para problemas sociais complexos aborda a sua natureza multifactorial. A perspetiva ecológica defende uma análise contextualizada, dos fatores de proteção e de risco para a criança ao nível micro, meso, exo e macro, sendo que os quatro estabelecem relação inclusiva entre si e podem ser definidos (Manual ATT_V001, ISS, I.P):

- *Microsistema* – cenários imediatos onde ocorre o desenvolvimento da criança e por isso são aqueles que diretamente influenciam e intervêm no seu processo de desenvolvimento. Encontramos neste a relação com os pais, com irmãos e entre os diversos elementos da família alargada e a relação estabelecida na escola com adultos e pares.
- *Mesosistema* – refere-se à relação estabelecida entre dois ou mais microsistemas, ou seja, a relação estabelecida entre família e escola. A riqueza do mesossistema mede-se pelo número, diversidade e intensidade das suas conexões.
- *Exossistemas* – constituído pelas estruturas sociais formais e informais que não implicam a participação ativa das crianças, mas que influenciam e delimitam aquilo que acontece no contexto imediato ex. atividade laboral dos pais, respostas sociais e educativas na área de infância e juventude etc.
- *Macrossistema* – refere-se à organização geral de uma sociedade e ao seu sistema de crenças, valores culturais, políticas públicas, situações e acontecimentos históricos.

Este modelo potencia um quadro teórico capaz de articular as variáveis pessoais e contextuais, permite uma abordagem sistémica das situações de risco/perigo, promove a criação de modelos integrados de avaliação e intervenção, é unitário, integrado e holístico, permitindo a análise do impacto das políticas sociais no dia-a-dia das crianças, jovens e suas famílias [Payne, 2002 e Trevithick, 2005 in Manual ATT_ V001, ISS, I.P].

Na estrutura ecológica, crianças e jovens, pais e cuidadores, comunidades e serviços universais interagem e a ação concertada a todos esses níveis demonstra a mudança para uma abordagem preventiva.

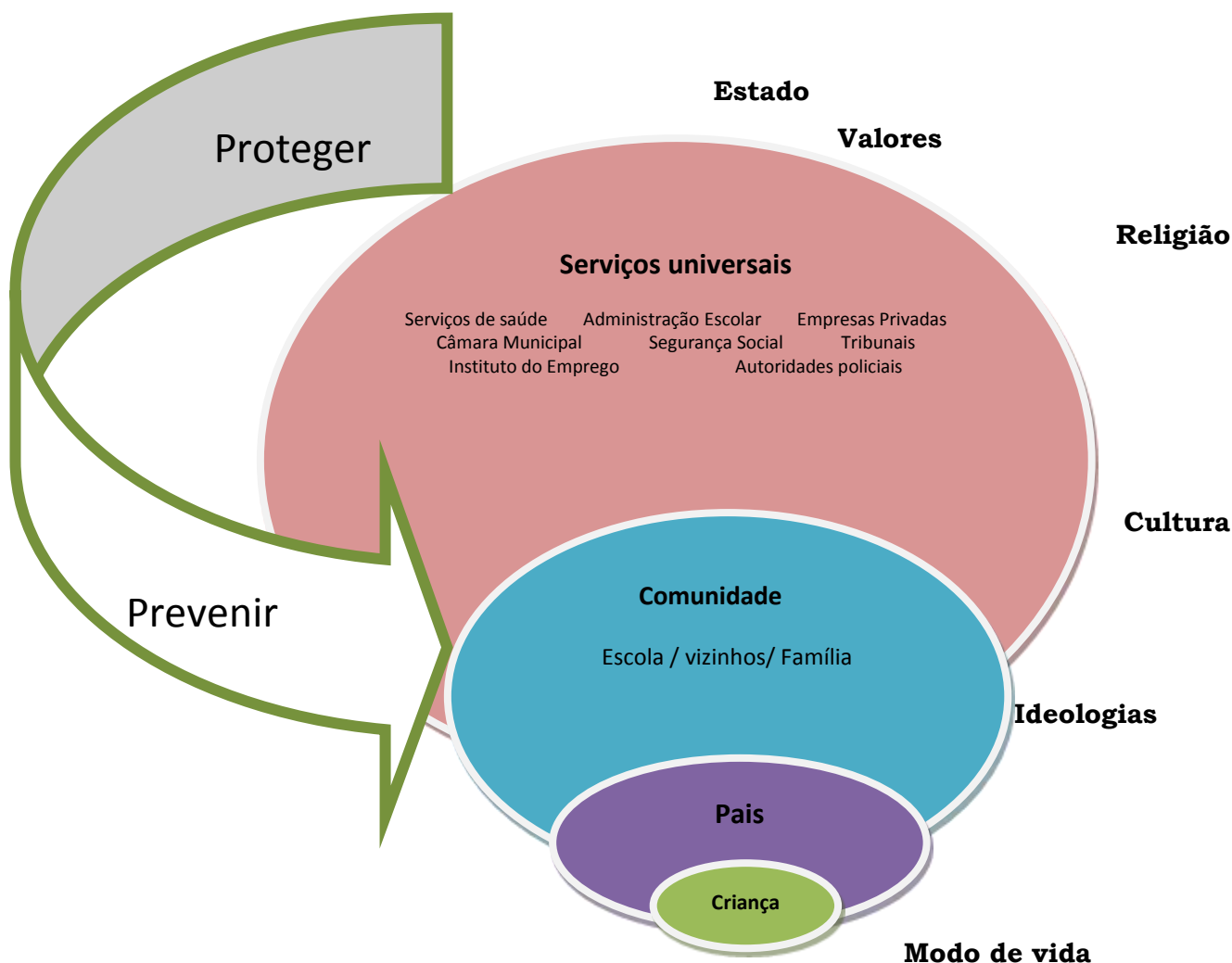
Segundo os autores, as principais limitações encontram-se na dificuldade de identificar as situações, tendo em conta a complexidade e multiplicidade de fatores, o fato de descrever mais do que explicar, não indicando o que fazer e como fazer para produzir efeito sobre os sistemas. Não obstante é o modelo que permite descrever e analisar a criança, a família, o ambiente em que se integra e a forma como se relaciona com os sistemas limítrofes. A intervenção deverá minimizar os fatores de risco e potenciar fatores de proteção e promoção do desenvolvimento saudável da criança/jovem.

Os maus tratos revestem-se de uma complexidade de fatores que não podem ser explicados por modelos teóricos únicos. Sabemos que a existência de fatores de risco e fatores de proteção influenciam na situação familiar onde ocorre a situação de mau trato. Para intervir no sentido de promover mudanças permanentes na interação, para além de ajudá-la na cessação do mau trato, há também que olhar para o seu contexto e para as suas necessidades, competências e recursos. A família deve ser sujeito ativo no processo de intervenção, desde participar na análise dos problemas até à escolha das soluções, o que aumenta a probabilidade da eficiência da intervenção.

A abordagem do sistema desafia-nos a refletir sobre onde a proteção é mais eficaz e na necessidade de intervir a montante na edificação de um sistema de promoção dos direitos da criança prevenindo as situações de negligência e maus tratos. Criando o sentido de responsabilidade da comunidade, com os serviços, vizinhos e familiares poder-se-á evitar e edificar um sistema para e com a família no exercício da sua parentalidade.

A comunidade possui em si recursos ainda inexplorados que, apoiados em profissionais e no conhecimento, poderiam fazer a diferença na vida das crianças, fomentando a confiança nos serviços. O diálogo na prevenção e reparação das situações de perigo afigura-se central para a eficácia e eficiência do sistema de promoção e protecção da infância e juventude [*in* Govint fórum para a Governação integrada Lisboa, 18 de Janeiro de 2017].

Fig. 1 - Modelo ecológico



Adaptado de: ISS, I.P. – DSS/Unidade de infância e juventude/Setor de Apoio Técnico à Prevenção do risco. Manual ATT_V001 e Haynes, A., Cuthbert, R., Telford, P. and Hodson, D. (2015) Thriving Communities: a framework for prevention and intervening early in child neglect. London: NSPCC

A intervenção preventiva, classicamente, divide-se em três níveis: primária, secundária e terciária. Estes deverão ser trabalhados numa perspetiva integrada, adotando estratégias baseadas no conhecimento de cada realidade a ser desenvolvidas conjuntamente pelas organizações do meso e exossistema (organizações públicas e privadas, sociedade civil em geral e grupos específicos da comunidade), com o objetivo da promoção das alterações necessárias para a diminuição de ambientes disfuncionais, potenciadores de violência contra as crianças. Os níveis de prevenção são um *continuum*, sem limites claros, exigindo intercomunicação de intervenções/respostas universais, seletivas e indicadas.

Fig. 2 - Níveis de prevenção/intervenção

Nível de intervenção	Grupo-Alvo, onde se aplica
Prevenção Primária - Intervenção universal São programas destinados à população geral, supostamente sem qualquer fator associado ao risco, tendo em vista evitar o aparecimento de casos	População em Geral Na comunidade, em ambiente escolar e nos meios de comunicação.
Prevenção Secundária- Intervenção seletiva Prestação de serviços a grupos específicos de risco, a fim de tratar ou evitar novos casos. São ações voltadas para populações com um ou mais fatores associados ao risco.	Grupos de crianças, grupos de jovens, pais
Prevenção terciária - Intervenção indicada Prestação de serviços a vítimas de maus tratos, de forma a minorar as consequências e evitar recidiva	Crianças e famílias identificadas com resposta ao nível das suas necessidades em programas que visem diminuir e suprimir a situação de perigo

Fonte: Magalhães, T. (2002). *Maus tratos em Crianças e jovens*. Quarteto

Adaptado: <http://www.dependenciaquimica.inf.br/?pg=prevencao&pr=2>

As ações a desenvolver a nível universal, seletivo e indicado deverão ter como foco os contextos relevantes para a criança/jovem na proteção e promoção dos seus direitos.

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança responsabiliza os Estados membros a garantir que todas as crianças beneficiem de proteção e atenção especiais e que tenham acesso a serviços de saúde e educação, na defesa do superior interesse da criança.

A UNICEF, com o programa “*Cidades Amigas das Crianças*”, tem como objetivo promover os direitos das crianças no município, assentando a intervenção sobre quatro pilares: Visão global da criança; Participação, promovendo o envolvimento ativo das crianças nos assuntos que as afetam; Estratégia baseada nos direitos da criança e Análise do impacto.

Consideram-se fatores chave: as crianças como agentes ativos; o município e a comunidade como agentes de construção; políticas integradas e baseadas em dados atualizados e prioridades; o trabalho em rede entre todos os parceiros sociais com implementação de políticas e programas alinhados com a Convenção dos Direitos das Crianças.

O Plano de Prevenção dos Maus Tratos à Infância pretende o planeamento, compromisso e monitorização/avaliação de respostas para um Sistema Integrado de Gestão do Risco com a certificação das organizações como entidades protetoras.

2.4-Tráfico de Seres Humanos

Um olhar atento à história relembra-nos que o ser humano é, desde os primórdios da humanidade, objeto de negociação. Distintos povos tinham por hábito subjugar os vencidos das guerras a práticas de trabalhos forçados - a venda de pessoas foi durante séculos considerada normal e utilizada para fins de exploração sexual e obter mão-de-obra. Com o advento dos descobrimentos e a premência de erigir novas fontes de riqueza, o trabalho escravo tornou-se num negócio organizado, no qual as pessoas não eram vistas como seres humanos, mas sim como meros objetos de transação comercial.

Denominado como a escravidão dos tempos modernos, o tráfico de seres humanos é um grave atentado contra os direitos fundamentais do ser humano.

A Organização das Nações Unidas (ONU) estima que anualmente o tráfico de seres humanos (TSH) vitima mais de 2,4 milhões de pessoas e movimenta um valor aproximado de 3 bilhões de dólares americanos.

De acordo com um Relatório de 2015 sobre Tráfico de Seres Humanos, realizado pelo Departamento de Estado dos EUA, Portugal continua a ser um país de origem, trânsito e destino para homens, mulheres e crianças vítimas de trabalho forçado e tráfico sexual.⁷ Em Portugal, as vítimas deste flagelo são provenientes dos países da Europa de Leste, Africanos e, embora com menor expressão, da Ásia e América Latina e são submetidas a trabalho forçado em explorações agrícolas, trabalho doméstico e tráfico sexual. Apesar do TSH em Portugal ser ainda uma dura realidade, este relatório refere que o país encontra-se no grupo dos que cumprem as normas para a eliminação deste flagelo.

Internacionalmente, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, no seu artigo 5.º, proíbe expressamente o TSH e em 2011 foi adotada a Diretiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à prevenção e luta contra o TSH e à proteção das vítimas, que substituiu a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho. Esta diretiva definiu de uma forma mais abrangente o TSH e estipulou as regras para determinar as infrações.

Face às Diretivas e Normas internacionais, Portugal efetuou as devidas alterações jurídicas, com a publicação da Lei n.º 60/2013, de 23 de agosto, que altera a Lei n.º 45/2011, de 24 de junho, e na qual se passa a prever que o produto da receita de bens ligados com o crime de tráfico de seres humanos se destina ao apoio de ações, medidas e programas de prevenção do tráfico de pessoas e de assistência e proteção das suas vítimas. Anteriormente, já a Lei n.º 52/2002, de 11 de janeiro, e a Lei n.º 101/2001, de 25 de agosto, dotavam os Órgãos de Polícia Criminal (OPC) com instrumentos mais céleres e eficazes para combater este flagelo. Em

⁷ Departamento de Estado dos EUA (2015), *Relatório Sobre Tráfico de Seres Humanos 2015*. Disponível em: <http://photos.state.gov/libraries/portugal/231771/PDFs/TIPR2015-Portugal-Portuguese.pdf> (pp283-284)

2008, o Decreto-lei n.º 229 de 27 de novembro, cria o Observatório do Tráfico de Seres Humanos, cuja missão é produzir, recolher, tratar e difundir informação e conhecimento respeitantes ao fenómeno do tráfico de pessoas e a outras formas de violência de género.

Considerando as diversas formas de violência aqui apontadas, é uma evidência que o desrespeito pelos direitos humanos continua a estar na ordem do dia e existe, ainda, um longo caminho a percorrer para fazer face às desigualdades, para que as cidadãs e os cidadãos possam aspirar à plena cidadania e igualdade.

2.5-As Normas Nacionais

Conforme anteriormente mencionado, o PMICPDH assenta em mecanismos legais internacionais e nacionais, entre os quais os 3 Planos Nacionais, que são da responsabilidade da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), entidade da administração pública que tem por missão: “*garantir a execução das políticas públicas no domínio da cidadania, da promoção e defesa da igualdade de género e do combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos, cabendo-lhe a coordenação dos respetivos instrumentos – os Planos Nacionais*”.⁸

V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017 (V PNI)

Estruturado em orientações internacionais - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres; Declaração e Plataforma de Ação de Pequim; Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2011-2020); Estratégia para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2010-2015 e Estratégia Europa 2020 – e nacionais, nomeadamente a Constituição da República Portuguesa, o V PNI, através das 70 medidas nele previstas, visa a execução de políticas públicas promotoras da igualdade de género em todas as áreas, quer nas tomadas de decisão pública, quer nas decisões políticas.

V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017 (V PNPCVDG)

O V PNPCVDG está organizado segundo os pressupostos da Convenção de Istambul, realçando-se que Portugal foi o primeiro país da União europeia a ratificar, a 5 de fevereiro de 2013, este importante documento de trabalho. Para além da violência de género, este Plano aborda também a mutilação genital feminina e as agressões sexuais, com a inclusão do III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014 -2017, com 42 medidas orientadoras que visam o combate a uma das mais graves violações de direitos humanos perpetrados contra raparigas e mulheres e, concomitantemente, o reforço da capacitação dos profissionais de primeira linha que contactem com este tipo de prática.

⁸ <https://www.cig.gov.pt/a-cig/missao/>

Em traços gerais, o V PNPCVDG, através das 55 medidas que o incorporam, visa a implementação de estratégias tendentes a proteger as vítimas, intervir junto dos agressores, qualificar profissionais, reforçar as estruturas para atendimento, bem como apoiar as vítimas no território nacional e formas de prevenir os atos de violência.

III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 (III PNPCTSH)

Organizado em harmonia com os compromissos assumidos por Portugal a nível internacional, designadamente com a Organização das Nações Unidas, o Conselho da Europa, a União Europeia e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, as 53 medidas que integram o III PNPCTSH têm como objetivo reforçar as estruturas de referência e de proteção às vítimas, assim como, intensificar a articulação e cooperação entre a sociedade civil e as entidades públicas, para que este flagelo complexo e transnacional possa ser combatido.

2.6- Rede de Intervenção na área da Violência em Sintra - síntese da sua génese

Para além dos Planos Nacionais, destacamos também a Rede de Intervenção na área da Violência em Sintra (RIVS), delineada para responder às situações de violência no Concelho.

A necessidade de respostas específicas na área da violência doméstica e de género, desenhadas através de uma abordagem integrada e articulada, levou à criação, em 2010, da *RIVS – Rede de Intervenção na área da Violência em Sintra*, da qual, para além da Câmara Municipal de Sintra, fazem parte vários parceiros, representantes de entidades públicas e privadas sem fins lucrativos. O objetivo tem sido, ao longo dos anos, promover o conhecimento do fenómeno da violência doméstica no Concelho de Sintra, numa lógica de investigação-ação, prevenir comportamentos violentos nos adultos, nos jovens e nas crianças e fomentar um atendimento de qualidade a vítimas de violência doméstica.

Desde a sua génese, a RIVS tem sofrido algumas alterações. Dos 4 grupos de trabalho (GT) criados: (Intervenção com Vítimas; Intervenção com Agressores; Prevenção; Articulação, Dinamização, Monitorização), atualmente, para além das reuniões alargadas, existe a Comissão restrita de discussão de casos, que visa a abordagem dos casos concretos, constituindo-se como um espaço de reflexão sobre a problemática da Violência, tendo por finalidade atuar de forma articulada e interdisciplinar de modo a aumentar a eficácia e eficiência das respostas na prossecução do interesse e bem-estar da vítima.

Nas reuniões da Comissão estão sempre presentes: a Entidade sinalizadora do caso à Comissão; o ACES Sintra, a Câmara Municipal de Sintra; a CPCJ com competência territorial, sempre que do caso em análise façam parte crianças; a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais; o ISS,IP; o Ministério Público; os OPC com competência territorial no caso em análise.

Nestas reflexões podem ser referenciadas situações para análise e apresentados casos de violência perpetrados contra mulheres, homens, crianças e pessoas idosas. Porém, estas situações devem ser sempre objeto de “consentimento informado”, excepto se existirem fundadas razões de perigo iminente para a vida ou integridade física da vítima.

Face a estes pressupostos, numa parceria entre o município, a AMCV (entidade promotora) e a empresa Tabaqueira, foi lançado em 2012 o *Guia de Atendimento e Intervenção em Rede*. Este Guia é um instrumento de trabalho orientador que, sendo focalizado no bem-estar da vítima, congrega os procedimentos que devem servir de referência aos profissionais que efetuam atendimento, ou que, de alguma forma, podem deparar-se com situações de mulheres vítimas de violência de género e violência doméstica. Salienta-se que, com base nas estatísticas, que referem que as mulheres são as principais vítimas de violência doméstica, este Guia focaliza-se particularmente no sexo feminino.

3- Caracterização do Concelho de Sintra



3.1- Diagnóstico em Sintra

Realizar um diagnóstico sobre as temáticas em estudo é um desafio que se afigura complexo e envolve a parceria das entidades detentoras de conhecimento especializado, que trabalham no terreno.

Assim, no presente capítulo, com base nos indicadores mais atualizados que nos foi possível recolher, fornecidos por dez entidades,⁹ caracterizaremos de forma resumida os fenómenos da Violência Doméstica, Mutilação Genital Feminina e Tráfico de Seres Humanos.

Salienta-se que há ainda, mesmo a nível nacional, escassez de dados relativamente a algumas das matérias em análise, pelo que, para intervir de forma articulada nas áreas identificadas, construímos o Plano Municipal para a Igualdade, Cidadania e Promoção da Dignidade Humana, que procura, também, diagnosticar fragilidades e vulnerabilidades locais.

3.2-Território e Demografia

O Concelho de Sintra está inserido na Área Metropolitana de Lisboa e realça-se pela importância do seu Património Natural, Cultural e Histórico e também pela sua grandeza territorial e populacional.

Geograficamente, Sintra confina a norte com o município de Mafra, a leste com Loures e Odivelas, a sueste com o município da Amadora, a sul com Oeiras e Cascais e a oeste é demarcado pelo Oceano Atlântico.

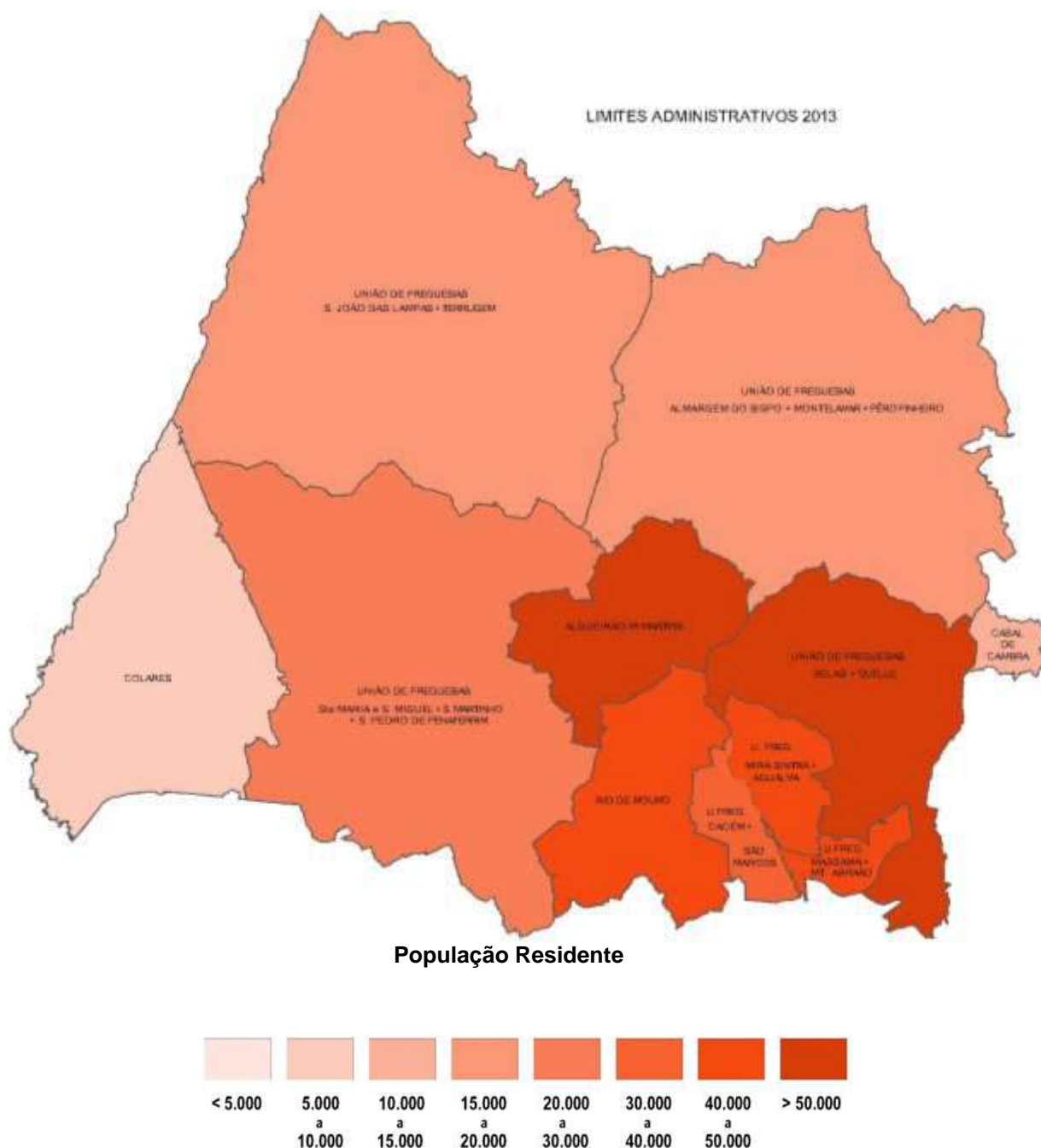
Constituído por 11 freguesias: Algueirão Mem Martins; Almargem do Bispo, Pero Pinheiro Montelavar; Agualva Mira Sintra; Casal de Cambra; Cacém São Marcos; Colares; Massamá Monte Abraão; Queluz Belas; Rio de Mouro; São João das Lampas Terrugem e Sintra – o concelho de Sintra é um território com uma área de 319 Km², na qual residem 377.835 habitantes¹⁰, distribuídos por mais de 182.854 alojamentos¹¹.

⁹ Ministério Público, GNR, PSP, AMCV, ISS,IP, APAV, Casa de Sant' Ana, VITAE, CPCJs Ocidental e Oriental

¹⁰ Fonte: INE, Censos 2011 – Resultados Definitivos

¹¹ Fonte: INE (Alojamentos familiares (N.º) por Localização geográfica; Decenal - INE, Censos - séries históricas), Censos 2011 – Resultados Definitivos

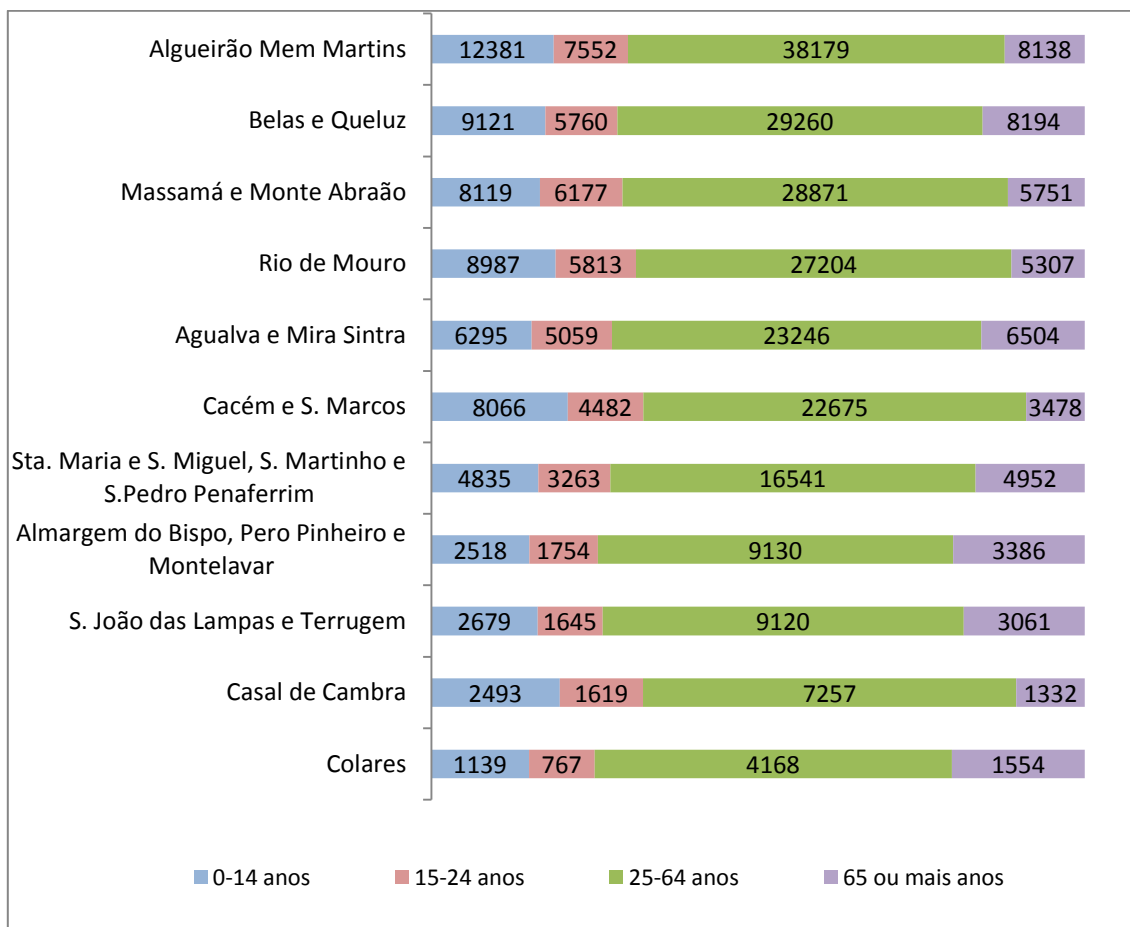
Quadro 1 - População Residente do Concelho de Sintra, por Freguesia



Fonte: Diagnóstico Social do Concelho de Sintra- Dinâmicas Demográfica e Habitacionais - 2014

Percentualmente, a população residente em Sintra, à data dos censos 2011, corresponde a 52% de mulheres e 48% de homens. Em relação à estratificação por grupo etário, a faixa dos 0-14 anos representa 18% da população, dos 15 aos 24 anos 11%, dos 25 aos 64 anos corresponde a 57% e com 65 e mais anos regista-se 14%, encontrando-se distribuída por freguesias, conforme assinalado no gráfico 1.

Gráfico 1- População Residente em Sintra, por grandes grupos etários (Nº) e freguesia



Fonte: Diagnóstico Social do Concelho de Sintra- Dinâmicas Demográfica e Habitacionais - 2014

Quando diferenciada por grandes grupos etários e freguesia de residência, verificamos que a população que se situa na faixa etária dos 0 aos 14 anos é em maior número nas freguesias de Algueirão Mem-Martins (12 381), Queluz e Belas (9 121) e Rio de Mouro (8 987). Em relação ao grupo etário dos 15 aos 24 anos, as freguesias com mais população são Algueirão Mem-Martins (7 552), Massamá Monte Abraão (6 177) e Rio de Mouro (5 813). Na faixa etária dos 25 aos 64 anos, verifica-se que este número é maior em Algueirão Mem-Martins (38 179), Queluz e Belas (29 260) e Massamá Monte Abraão (28 871). A população com 65 ou mais anos tem maior expressão nas freguesias de Queluz Belas (8 194), Algueirão Mem-Martins (8 138) e Aigualva e Mira-Sintra (6 504).

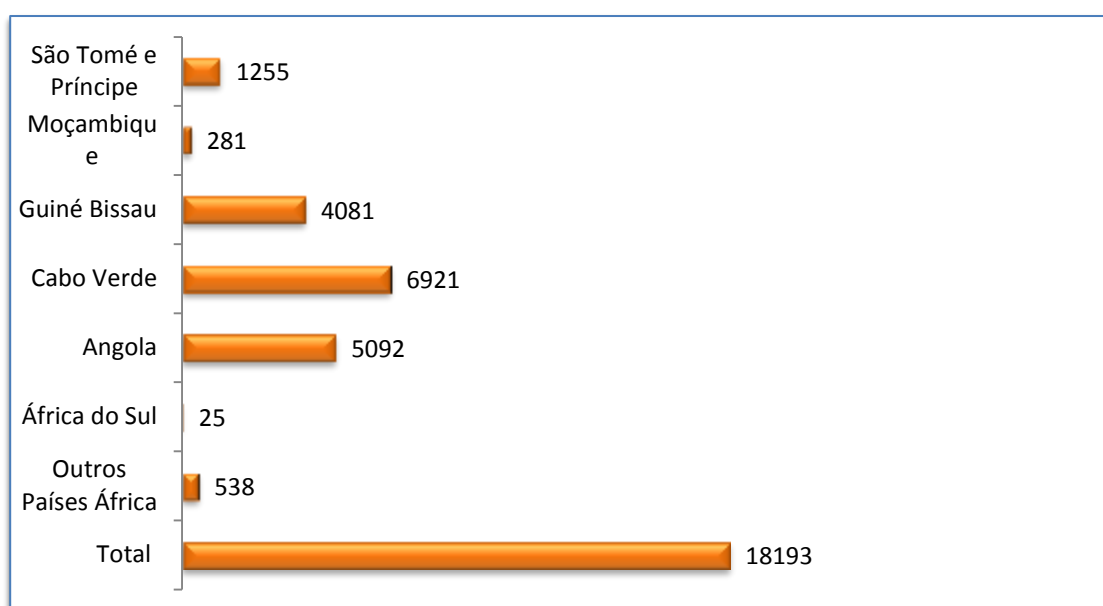
O último momento censitário realizado em 2011 indica que o concelho de Sintra apresentou um crescimento de 3,4% da população idosa, com 65 ou + anos, acompanhando a tendência nacional, que foi de 2,7%. Por seu turno, se atentarmos aos mesmos dados estatísticos, verificamos que existiu em Sintra decréscimo de 0,5% entre a população dos 0-14anos e de 1,2% em Portugal.

Apesar dos dados do INE apontarem para o envelhecimento da população em todo o país, podemos considerar que Sintra é um concelho jovem, pois em termos percentuais, na diferença entre jovens/idosos, os primeiros

ainda predominam, ao contrário do que sucede na maioria dos concelhos - em Portugal, por cada 100 jovens há 127,8 pessoas idosas; na Região de Lisboa o índice é de 117 e em Sintra de 78,4.

Relativamente à população estrangeira a residir em Sintra, os censos 2011 apontam para 32 709 indivíduos, 8,65% da população total e, desta percentagem, 55,6% provêm do Continente Africano – 18 193 indivíduos (quadro 2). Observando apenas a população africana, os censos 2011 registaram um decréscimo de Angolanos¹² e Moçambicanos a viver em Sintra e um aumento de todas as outras nacionalidades, com maior expressão na população proveniente de Cabo Verde (38,04%) e da Guiné-Bissau (22,43%).

Quadro 2 - População de Nacionalidade Estrangeira residente em Sintra, distribuída pelo Continente Africano, 2011 (Nº)



Fonte: Diagnóstico Social do Concelho de Sintra- Dinâmicas Demográfica e Habitacionais

3.3- Fenómeno da Violência - Distribuição geográfica das ocorrências

O Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) referente ao ano de 2015, menciona que os registos por crime de violência doméstica atingiram, em 2015, as 26.595 participações, sendo: 84,6% das vítimas do sexo feminino; 86,9% dos denunciados (as) do sexo masculino; 15% das vítimas com idade inferior a 25 anos e 57% das vítimas cônjuges/companheiros (as).

¹² Apesar do decréscimo, a população Angolana residente continua a representar 27,98%

Neste mesmo estudo, que regista pela primeira vez os dados globais da criminalidade participada a oito Órgãos de Polícia Criminal, menciona-se que os distritos com mais ocorrências representam 61% do total nacional: Lisboa (5.907), Porto (4.782), Setúbal (2.285), Aveiro (1.766) e Braga (1.729).

Considerando as NUT I, concluiu-se que a taxa de variação de ocorrências, relativamente ao ano de 2014 foi:

- No continente menos 1,80%;
- Na Região Autónoma dos Açores menos 10,75%;
- na Região Autónoma da Madeira mais 3,66%

Relativamente ao número de participações por mês, e quando comparado com 2014, o RASI refere a descida do número de ocorrências de VD, excepto os meses de maio e julho.

Quanto à caracterização das vítimas: 67% tinha entre 25 e 54 anos; 15% menos de 25 anos; 18% tinha idade superior a 54 anos.

Em relação aos denunciados/as: 74% tinha entre 25 e 54 anos; 9% menos de 25 anos e 17% mais de 54 anos.

O RASI apresenta dados relativos à tipologia de vitimação por grupo etário, percebendo-se que, em 2015, a maioria das vítimas de VD eram mulheres (85%), ficando patente que esta percentagem varia de acordo com as faixas etárias. Assim, a faixa etária que apresenta maior índice de feminização é a dos 18 aos 24 anos, com 91%; nos grupos etários entre os 25 e 34 anos registam-se 89%; dos 35 aos 44 anos 86% e entre os 45 e 54 anos 85%.

Em vítimas com idade inferior a 18 anos, predominam casos de violência contra descendentes, salientando-se que, entre as do sexo feminino, este facto corresponde a 69% e entre o sexo masculino esta realidade é de 85%.

O relatório em análise evidencia que o tipo de violência é variável em função da faixa etária e do sexo. Nas mulheres vítimas, do grupo etário dos 18-24, as participações de violência contra cônjuge/ex-cônjuge representam 59% e as de violência no namoro 33%. Na mesma faixa etária, em vítimas do sexo masculino surgem com mais ênfase a violência em relações íntimas (37%) e no namoro/ex-namoro (32%) e numa percentagem alta aparece, com 29%, a violência contra descendentes.

“Relativamente a vítimas entre 25 e 64 anos, predominam situações de violência em relações íntimas (presentes ou passadas), variando entre 85% e 92% quando a vítima é mulher (grupos 55-64 anos e 35-44 anos, respetivamente) ou entre 78% e 92% quando a vítima é homem (grupos 55-64 anos e 35-44 anos, respetivamente). No grupo etário dos 65 a 74 anos, a maioria das situações continua a ser do âmbito conjugal/ex-conjugal (68% entre vítimas mulheres e 56% entre as vítimas homens).” [RASI: 50]

Um dado inquietante deste relatório evidencia que a percentagem das situações de violência sobre ascendentes aumenta consoante a idade, registando-se no grupo etário entre os 65 e 74 anos e em vítimas do sexo feminino (31% das ocorrências) e quando a mulher tem 75 ou mais anos, esta proporção aumenta para 56%. Em relação

aos homens vítimas deste tipo de violência, nas mesmas faixas etárias as percentagens são maiores: 42% nas idades compreendidas entre os 65 e 74 anos e 61% em maiores de 75 anos.

No concelho de Sintra, os dados fornecidos pelos Órgãos de Policia Criminal (OPC) são determinados pelas áreas territoriais que PSP e GNR administram e pela forma como cada um destes OPC regista as ocorrências.

O Comando Metropolitano de Lisboa da Divisão Policial de Sintra, da Policia de Segurança Publica tem jurisdição nas freguesias urbanas e, de acordo com a informação disponibilizada referente aos anos de 2015 e 2016, registou nestes dois anos 1038 ocorrências de VD, das quais 67 com recurso a armas (37 em 2015 e 30 em 2016). Estes registos¹³ tiveram maior expressão na União de freguesias de Queluz e Belas, com um total 20 ocorrências, embora tenha existido nesta freguesia um decréscimo no ano de 2016 (quadro 3).

Quadro 3 – Ocorrências com armas

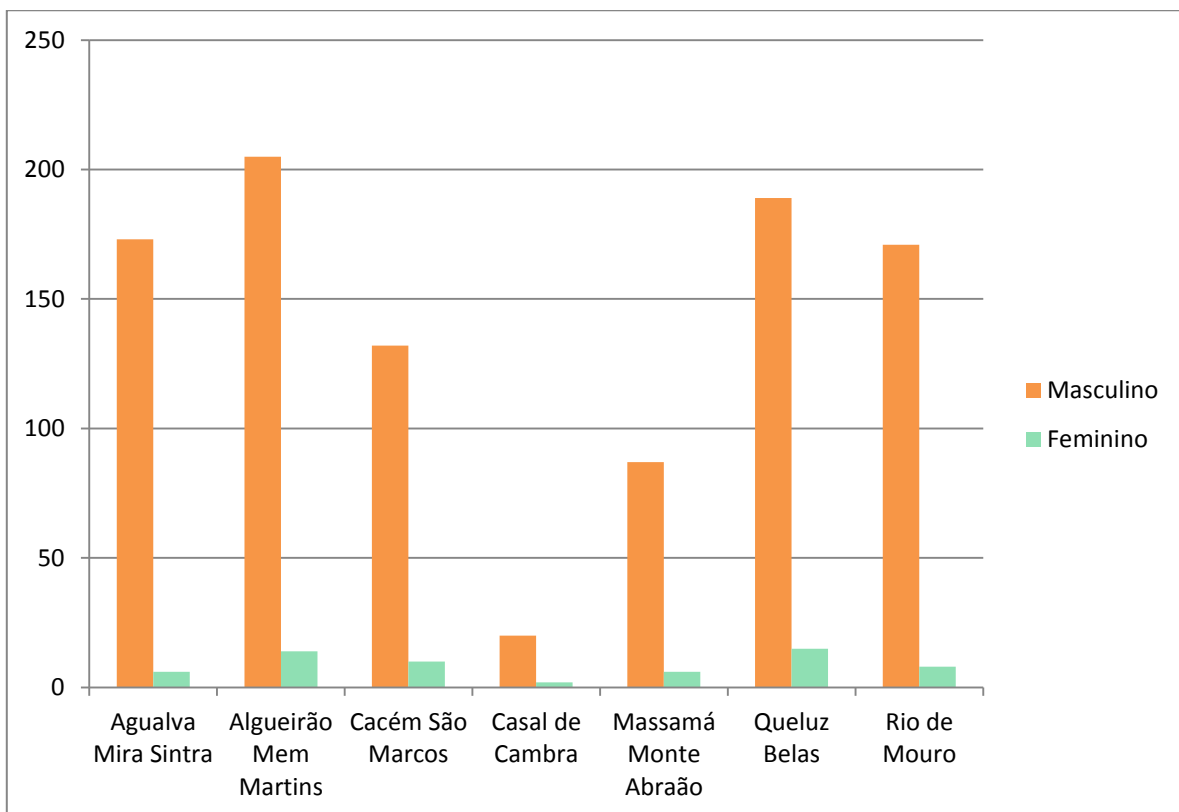
Violência doméstica (armas)	Tipo de arma	Ano da ocorrência	Ano da ocorrência	Total
Freguesia		2015	2016	
Aigualva Mira Sintra		6	5	11
	Arma branca	5	5	10
	Arma de fogo	1	0	1
Algueirão Mem Martins		6	8	14
	Arma branca	6	7	13
	Arma de fogo	0	1	1
Cacém São Marcos		8	4	12
	Arma branca	5	4	9
	Arma de fogo	3	0	3
Massamá Monte Abraão		3		3
	Arma branca	2	0	2
	Arma de fogo	1	0	1
Queluz Belas		11	9	20
	Arma branca	8	6	14
	Arma de fogo	3	2	5
	Bastão	0	1	1
Rio de Mouro		3	4	7
	Arma branca	2	2	4
	Arma de fogo	1	2	3
Total		37	30	67

Fonte: Polícia de Segurança Pública – Comando Metropolitano de Lisboa – Divisão Policial de Sintra

¹³ Salienta-se que a PSP não fez referência nestes registos, à freguesia de Casal de Cambra

No que concerne aos suspeitos¹⁴ de VD os mesmos dados permitem-nos inferir que 977 pessoas pertencem ao sexo masculino e 61 ao feminino. A maioria é adulta, tendo entre 22 e 65 anos. Embora tenha sido registado um aumento significativo do número de suspeitos na maioria das freguesias (excetuando Casal de Cambra e Massamá Monte Abraão), Algueirão Mem Martins e Queluz-Belas assinalaram o maior número de suspeitos de ambos os sexos (gráfico 2), sendo igualmente evidente que, na faixa etária dos 16 aos 39 anos, registaram-se na maioria das freguesias mais suspeitos de VD. Podemos inferir que uma maior percentagem de ocorrências, originou mais suspeitos.

Gráfico 2 – Suspeitos 2015-2016



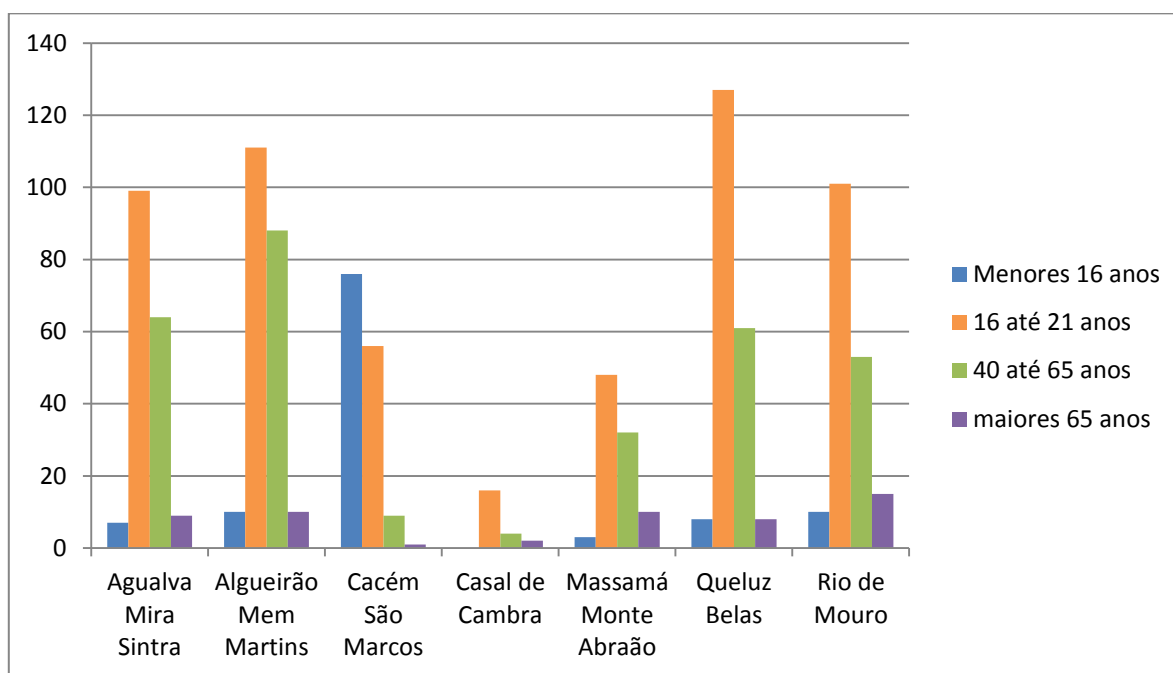
Fonte: Cálculos próprios com base em dados da Polícia de Segurança Pública – Comando Metropolitano de Lisboa – Divisão Policial de Sintra

¹⁴ Para uma análise mais pormenorizada consultar anexo I

De referir que a PSP não regista o sexo das vítimas, pelo que não é possível efetuar um diagnóstico sobre o perfil das mesmas. Ainda assim, é possível verificar que no biénio em análise, de acordo com o gráfico 3, existiu um maior número de vítimas de VD na faixa etária dos 16 aos 21 anos e dos 40 aos 65, sendo também notório que há algumas vítimas menores de 16 anos.

A informação prestada pela PSP aponta para um aumento de 12% do número de vítimas de VD no ano de 2016 em relação a 2015: Num total de 1.038 vítimas no biénio, em 2016 registaram-se 568 pessoas vítimas de violência doméstica. Também o registo de VD contra menores de 16 anos sofreu um aumento significativo durante o ano de 2016, representando 4,4% do total de vítimas.¹⁵

Gráfico 3 – Vítimas 2015-2016



Fonte: Cálculos próprios com base em dados da Polícia de Segurança Pública – Comando Metropolitano de Lisboa – Divisão Policial de Sintra

Importa salientar que a tipificação efetuada pela PSP não possibilita analisar casos de violência sobre ascendentes, particularmente em maiores de 65 anos, não sendo possível efetuar comparação com os dados estatísticos nacionais. No entanto, percebemos pela leitura dos registos que, em 2016, existiu um aumento de violência doméstica na população idosa, em Agualva Mira Sintra, Queluz Belas e Rio de Mouro (anexo 2).

O Destacamento Territorial de Sintra da GNR tem sob sua jurisdição 4 freguesias rurais e, entre estas, assinalou-se em 2016 um aumento, embora pouco significativo, de vítimas de VD (138 pessoas), quando, em 2015, foram registadas 135 ocorrências. A informação da GNR aponta para um ligeiro decréscimo de

¹⁵ Para uma análise mais pormenorizada consultar anexo II

ocorrências de VD, em 2016, em duas freguesias: Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro, Montelavar e São João das Lampas Terrugem. Por outro lado, a freguesia de Sintra assinala, em 2016, o maior número de casos de VD, com 52 situações. Já em 2015, situação análoga verificou-se na freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro Montelavar, com 49 ocorrências (anexo 3).

Relativamente aos suspeitos, podemos inferir que, nos dois anos em análise, a maioria pertence ao sexo masculino e encontra-se na faixa etária entre os 25 e mais anos (134 pessoas em 2015 e 137 em 2016). No grupo etário dos 18 aos 24 anos verifica-se um número muito inferior: 5 indivíduos (2 em 2015 e 3 em 2016).

Em suma, de acordo com o quadro 4, verificamos que 87,5% das vítimas são mulheres e 12,5% homens e, em relação aos suspeitos esta situação inverte-se, com 87,7% de homens e 12,3% de mulheres.

Quadro 4 - Vítima- suspeito (2015-2016)

Sexo	Vítima	%	Agressor	%
Feminino	245	87,5	34	12,3
Masculino	35	12,5	242	87,7
Total	280	100	276	100

Fonte: Cálculos próprios com base nos dados da Guarda Nacional Republicana - Comando Territorial de Lisboa - Subdestacamento Territorial de Sintra

Se analisarmos o grau de parentesco do suspeito em relação à vítima (quadro 5), concluímos que a maioria seria cônjuge ou companheiro/a (76%). Deparamo-nos também com um número significativo de outro tipo de relação não especificada pela GNR (11,2%). A análise ao quadro permite também perceber que a maioria dos casos de VD é de âmbito conjugal.¹⁶

Quadro 5 – Relação vítima agressor

Relação vítima agressor	Total	%
Cônjuges ou companheiros/as	116	76,3
Ex-cônjuge ou ex-companheiro(a)	10	6,6
Pai, Mãe, Padrasto ou Madrasta	3	2,0
Filho(a)	5	3,3
Irmã(o) ou cunhado(a)	1	0,7
Outro	17	11,2
Total	152	100

Fonte: Cálculos próprios com base nos dados da Guarda Nacional Republicana - Comando Territorial de Lisboa - Subdestacamento Territorial de Sintra

¹⁶ Para uma análise mais pormenorizada consultar anexo IV

Nos anos em análise, a União de freguesias de Almargem do Bispo Pêro Pinheiro e Montelavar, assim como União de freguesias de Sintra são as que detêm maior prevalência de mulheres vítimas.

No que concerne ao tipo de arma e de acordo com os critérios de registo da GNR, os agressores utilizaram a força física, a ameaça e coação psicológica, para subjugar as vítimas (anexo V).

O facto de cada OPC utilizar tipologias diferentes para registar as ocorrências de violência doméstica não permite efetuar uma análise detalhada da informação apresentada. No entanto, de acordo com o quadro 6, é possível concluir que nas freguesias de Queluz Belas, Agualva Mira Sintra, Rio de Mouro e Sintra evidenciou-se, em 2016, um aumento das ocorrências de VD, com taxas de variação significativas.

Considerando que os dados expostos não permitem inferir as causas do aumento de violência doméstica nas freguesias mencionadas, julgamos que a execução das medidas do Plano poderão contribuir para aprofundar o conhecimento deste flagelo.

Quadro 6 – Violência doméstica – taxa de variação

Freguesia	Ano da ocorrência	%	Ano da ocorrência	%	Total	Variação 2015-16
	2015		2016			
Agualva Mira Sintra	75	16,0	104	18,3	179	38,7
Algueirão Mem Martins	97	20,6	122	21,5	219	25,8
Cacém São Marcos	69	14,7	73	12,9	142	5,8
Casal de Cambra	17	3,6	5	0,9	22	-70,6
Massamá Monte Abraão	52	11,1	41	7,2	93	-21,2
Queluz Belas	84	17,9	120	21,1	204	42,9
Rio de Mouro	76	16,2	103	18,1	179	35,5
Almargem do Bispo Pêro Pinheiro	52	37,7	51	35,9	103	-1,9
Colares	10	7,2	12	8,5	22	20,0
São João das Lampas Terrugem	36	26,1	27	19,0	63	-25,0
Sintra	40	29,0	52	36,6	92	30,0

Fonte: Cálculos próprios com base nos dados da Guarda Nacional Republicana e Policia de Segurança Pública

O Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste – Sintra assinalou, em 2015 o registo de 1459 processos de VD movimentados. Destes, 578 transitaram de 2014, tendo dado entrada 881 novos processos. Foi deduzida acusação em 260 processos de VD e consideraram-se findos, 624 por arquivamento e 140 por outros motivos (processos incorporados ou que transitaram para outra comarca). Este tribunal informou que, em 2015, encontravam-se pendentes no Ministério Público, 435 processos e destes, 32 com suspensão.

No ano de 2016, foram movimentados 1416 processos, dos quais 434 provenientes do período anterior e 982 novos processos. O Ministério Público considerou findos, com acusação 202 processos de VD e, com outros destinos, nomeadamente por arquivamento 642 e, por “outros motivos” 181. Neste ano, 391 processos ficaram pendentes e destes, 43 suspensos.

Dos registos facultados pelo Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste – Sintra, que acima transcrevemos, pode-se concluir que o número de acusações pelo crime de violência doméstica pouco passou das duas centenas em cada um dos anos. Tal facto deve-se, nomeadamente: ao elevado número de arquivamentos (por falta de provas, por silêncio das vítimas, por falta de outras testemunhas, inadmissibilidade de procedimento judicial, ou desqualificação do crime de violência doméstica – o crime passa a ter outra denominação jurídica, como por exemplo ameaças, injúrias ou ofensas, podendo o queixoso ou queixosa desistir do processo); ao grande número de processos pendentes, que contemplam os que estão suspensos e os que ainda não dispõem de despacho de acusação; e aos processos suspensos, nos quais o agressor de VD é sujeito a regras de conduta, situação em que pode ser encaminhado para o Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD).

O PAVD é uma resposta da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, direcionada aos agressores de VD do sexo masculino com processo em tribunal e tem uma duração mínima de 18 meses. Prevê uma intervenção individual com o arguido, traduzida pela utilização de estratégias para fazer face a uma postura comportamental violenta, de forma a diminuir as reincidências.

Considerando o número de agressores em Sintra com suspensão provisória do processo, importa implementar localmente o PAVD, conforme prevê o PMICPDH, assim como sensibilizar os profissionais da justiça para a necessidade de aumentar a aplicação de programas psicoterapêuticos aos agressores/as de violência doméstica.

3.3.1 – Apoio a vítimas de violência doméstica

No Município de Sintra existem duas instituições que disponibilizam serviços de atendimento específico a vítimas de violência doméstica, devidamente habilitados com Técnico de Apoio à Vítima (TAV), nos termos da Lei 112/2009, de 16 de setembro, a saber: A Câmara Municipal de Sintra e o ISS, IP – qualquer um destes serviços abrange na sua intervenção a totalidade do Concelho de Sintra.

A Câmara Municipal de Sintra dispõe do espaço “informação mulher”, cujo objetivo é prestar apoio e informação à população feminina do concelho, em diversas áreas, visando a promoção da sua qualidade de vida, através da vertente de Serviço Social e Psicologia. Este serviço da Câmara atendeu em 2015, dezoito situações de violência doméstica e em 2016, registou sete atendimentos.

Por seu lado, a Equipa de Intervenção Social (EIS) do ISS,IP realizou em 2015 cento e trinta e sete atendimentos a vítimas de violência doméstica e em 2016 cento e quarenta e nove. Da totalidade dos 288 atendimentos realizados neste biénio 79% foram a situações de violência em relações de intimidade (VRI).

Em 88% dos casos de VRI, constata-se a presença de crianças em seio familiar e por conseguinte expostas a estes comportamentos desviantes, sendo que 86% destas crianças já beneficiavam de processo de promoção e proteção.

No biénio 2015-16, em 21% das situações que foram alvo de atendimento pela EIS de Sintra, a vítima integrava um grupo de especial vulnerabilidade, em função da idade ou da sua situação de dependência de terceiros. Importa destacar que nestes casos prevalece a violência financeira e a negligência severa.

Para além destes espaços de atendimento, no âmbito de um protocolo celebrado entre a CMS, o ISS, IP, o Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus e a VITAE, existe o Centro de Alojamento de Emergência Social (CAES) – Residência Social São João de Deus, que funciona no Edifício de São João de Deus da Casa de Saúde da Idanha.¹⁷ Integra 56 camas e, destas, 43 estão reservadas ao Instituto de Segurança Social, e 13 à Câmara Municipal de Sintra, destinando-se a dar resposta às situações de emergência social sinalizadas pela autarquia.

O CAES, gerido pelo grupo VITAE,¹⁸ tem como missão dar resposta, através de alojamento transitório e temporário, a problemas sentidos por pessoas e famílias em situação de risco e de emergência social, nomeadamente com carências ao nível de alojamento, alimentação, higiene e vestuário, cuidados básicos de saúde, área relacional, ocupacional e laboral. Embora não esteja vocacionado especificamente para vítimas de violência doméstica, acolhe transitoriamente, situações com avaliação de baixo risco.

No ano de 2015, este centro acolheu 46 utentes encaminhados pela Câmara¹⁹ (34,8% do sexo feminino e 65,2% do sexo masculino) e, deste universo, 13,1% das problemáticas respeitaram a situações de violência doméstica. À data da compilação desta informação, a VITAE ainda não tinha efetuado o relatório referente a 2016. Porém, recebemos a informação de que foi encaminhada, pela Câmara de Sintra, uma situação de violência doméstica.

Por seu lado, a Segurança Social de Sintra encaminhou, durante o ano de 2015, 75 famílias, 11 das quais por violência doméstica. Em 2016, oito das 69 famílias acolhidas neste CAES, apresentavam diagnóstico de violência doméstica. Importa no entanto referir, que no ano de 2015 a EIS de Sintra promoveu o acolhimento de 6 famílias em centro de alojamento de emergência específico para vítimas de violências doméstica e em 2016 de dez. Em termos de encaminhamento para Casa de Abrigo verifica-se o acolhimento de 4 e 3 famílias respetivamente, em 2015 e 2016. Salienta-se ainda, a integração em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas com vista à proteção de vítimas em situação de dependência de terceiros, de 10 indivíduos em 2015 e de 12 no ano de 2016.

¹⁷ Pertencente ao Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus

¹⁸ O Grupo VITAE pretende prevenir e intervir com nível de excelência nas diferentes situações de risco social que envolvam doença, pobreza e exclusão social, enquanto veículo da sociedade civil no exercício da cidadania e na prática da solidariedade, promovendo a emancipação da condição humana e a melhoria da qualidade de vida das populações mais vulneráveis.

¹⁹ Destes, seis provinham de 2014

Há outras instituições, nomeadamente ONG de âmbito nacional a intervir nesta problemática no território de Sintra, tais como a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) e a Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV).

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) tem como missão "apoiar as vítimas de crime, suas famílias e amigos, prestando-lhes serviços de qualidade, gratuitos e confidenciais e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas, sociais e privadas centradas no estatuto da vítima."²⁰

No Concelho de Sintra, a APAV acompanhou, no biénio em análise, 432 vítimas de violência doméstica (quadro 7) e destas, a maioria pertence ao sexo feminino (83,1% em 2015 e 88,9% em 2016), sendo a percentagem de homens de 16,9% em 2015 e de 11,1% em 2016.

Quadro 7 - Número de utentes por sexo

Sexo	2015		2016	
	N.º	%	N.º	%
Feminino	172	83,1	200	88,9
Masculino	35	16,9	25	11,1
Total	207	100	225	100

Fonte: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

As mulheres do escalão etário dos 18-64 anos recorreram mais a este apoio (quadro 8) e a relação destas vitimas com o autor do crime é, como se pode verificar no quadro 9, de proximidade: cônjuge (30,9% e 36,4%) e companheiro/a (19,8% e 16,4%). Com uma expressão menor os registos mostram-nos que 5,8% (2015) e 6,7% (2016) das vítimas são pai/mãe dos agressores.

Quadro 8 - Número de utentes por escalão etário

Escalão etário	2015		2016	
	N.º	%	N.º	%
0-17 anos	31	15	20	8,9
18-64 anos	123	59,4	148	65,8
65 + anos	13	6,3	21	9,3
Ñs/ñr	40	19,3	36	16
Total	207	100	225	100

Fonte: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

²⁰ http://www.apav.pt/apav_v3/index.php/pt/apav-1/visao-missao

Quadro 9- Relação da vítima com o autor do crime

Relação vítima/agressor	2015		2016	
	N.º	%		%
Avô	1	0,5	1	0,4
Filho/a	32	15,5	23	10,2
Padrasto	--	--	1	0,4
Pai/mãe	12	5,8	15	6,7
Sogro/a	--	--	1	0,4
Companheiro/a	41	19,8	37	16,4
Cônjuge	64	30,9	82	36,4
Ex- companheiro/a	28	13,5	35	15,6
Ex-cônjuge	8	3,9	15	6,7
Ex-namorado/a	6	2,9	1	0,4
Namorado/a	4	1,9	4	1,8
Irmão	--	--	2	0,9
Outra	8	3,9	6	2,7
Vizinha	--	--	1	0,4
Ñs/ñr	3	1,4	1	0,4
Total	207	100	225	100

Fonte: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

O quadro 10 espelha os atendimentos efetuados pela APAV no território de Sintra, sendo perceptível que a cidade de Agualva Cacém, as freguesias de Algueirão Mem Martins e de Queluz Belas²¹ detêm um maior número de atendimentos no biénio em análise.

²¹ Salienta-se que a APAV não faz referência à freguesia de Colares

Quadro 10 - Número de utentes por freguesia

Freguesias do Concelho de Sintra	2015		2016	
	N.º	%	N.º	%
Aigualva- Cacém*	31	15	36	16
Algueirão-Mem Martins	30	14,5	37	16,4
Almargem do Bispo Pêro Pinheiro e Montelavar	10	4,8	7	3,1
Casal de Cambra	9	4,3	13	5,8
Massamá e Monte Abraão	12	5,7	13	5,8
Queluz e Belas	28	13,5	30	13,3
Rio de Mouro	14	6,7	19	8,4
São João das Lampas e Terrugem	5	2,4	3	1,3
Sintra	5	2,4	6	2,6
Ñs/ñr	63	30,4	61	27,1
Total	207	100	225	100

*Fonte: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima - * A APAV considerou a cidade de Aigualva-Cacém, o que não nos possibilitou efetuar desagregação pelas duas freguesias que abarcam esta cidade (Cacém São Marcos e Aigualva Mira Sintra)*

Os dados fornecidos pela APAV permitem concluir que comparativamente a 2015, verificou-se em 2016 um aumento de mulheres vítimas atendidas, tendo a faixa etária entre os 18-64 anos a que apresentou maior

incidência e aquela em que mais vítimas recorreram a este apoio. Refletem, igualmente, que a maioria das vítimas mantinha uma relação de proximidade com o agressor.

No entanto, estes dados não expressam o tipo de crimes de VD, nem a idade média da vítima, assim como outras características da mesma e do agressor, as quais poderiam revelar-se de grande utilidade no âmbito do PMICPDH.

3.3.1.1 - Casas de abrigo

O art.º 60 da Lei n.º 112/2009 refere que *Casas de abrigo são as unidades residenciais destinadas a acolhimento temporário a vítimas, acompanhadas ou não de filhos menores.*

Estas casas estão distribuídas por todo território nacional e a vítima, normalmente, por motivos de segurança, é colocada fora da sua área de residência.

O artigo 3.º, n.º 1, do Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de Janeiro, refere que: “*são promotoras de Casas de Abrigo as entidades particulares sem fins lucrativos que tenham celebrado acordos de cooperação com entidades públicas e, subsidiariamente, as entidades públicas com competências nas áreas da prevenção da violência doméstica e da proteção às vítimas da violência doméstica.*”

Sintra tem no seu território²² uma casa de abrigo, gerida pela Associação de Mulheres Contra a Violência.

Os dados que em seguida apresentamos são fornecidos pela AMCV e dizem respeito à caracterização das utilizadoras da Casa de Abrigo de Sintra. No entanto, temos que reforçar que estas mulheres não são originárias do Concelho de Sintra.

No quadro 11 é referido que, em 2015, a Casa de Abrigo acolheu 23 pessoas, 11 mulheres e 12 crianças. Dos 11 agregados apoiados, 7 concretizaram os seus projetos de autonomia e 4 (4 mulheres e 7 crianças) mantiveram-se na casa abrigo em 2016.

A média de permanência dos agregados na casa de Sintra foi de 8,5 meses.

Quadro 11 – N.º de acolhimentos na Casa de Abrigo

Utilizadoras		Transitaram para 2015	Entradas 2015	Total 2015	Saídas 2015	Transitaram para 2016
Mulheres		5	6	11	7	4
Crianças/Jovens	Masculino	5	3	8	4	4
	Feminino	3	1	4	1	3
Totais		13	10	23	12	11

Fonte: Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV)

²² No território de Sintra, existe igualmente uma comunidade de inserção que prioriza a admissão de vítimas de violência doméstica. A Casa de Sant'Ana apresentou-nos dados referentes a 2016, informando que não acolheram vítimas de violência doméstica e que durante este ano, receberam na Instituição 12 novas famílias tendo saído para implementação do seu projeto de vida, 16 famílias. Informaram ainda que o tempo médio de permanência dos agregados acolhidos foi de 7,6 meses.

Da análise ao quadro 12, conclui-se que as 11 mulheres que estiveram acolhidas na Casa de Abrigo de Sintra, em 2015, tinham idades compreendidas entre os 18 e os 50 anos, sendo a maioria jovens mulheres na faixa etária dos 18 aos 30 anos.

Quadro 12– Faixa Etária Mulheres - Sintra

Faixas etárias	Nº de Mulheres
18-30	6
31-40	2
41-50	3
Total	11

Fonte: Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV)

Conforme se pode concluir da leitura do quadro 13, estas mulheres estiveram acompanhadas dos seus filhos(as). Das 12 crianças acolhidas na Casa de Abrigo de Sintra, em 2015, quatro eram do sexo feminino e 8 do sexo masculino. Percebemos também que a maioria das crianças acolhidas está situada na faixa etária dos 0-5 anos.

Quadro 13 – Faixa Etária e Sexo das Crianças - Sintra

Faixas etárias	F	M	Totais
0-5	3	6	9
6-10	1	1	2
11-17	0	1	1
Total	4	8	12

Fonte: Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV)

O quadro 14 reflete que a maioria das mulheres e crianças acolhidas tinham nacionalidade portuguesa. No entanto, de acordo com informações da AMCV, havia ainda uma romena e uma iraniana, ambas com filhos(as), porém o filho desta última já nasceu em território nacional.

Quadro 14- Nacionalidade Mulheres e Crianças - Sintra

Nacionalidades	Mulheres	Crianças
Portuguesa	9	10
Romena	1	2
Iraniana	1	0
Totais	11	12

Fonte: Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV)

A informação fornecida pela AMCV permite conhecer melhor o trabalho desta ONG no apoio a vítimas de violência doméstica, bem como, o seu papel de relevo na definição de projetos de vida autónomos para as vítimas.

3.4- Maus tratos a crianças e jovens

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e jovens e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

Em Sintra, devido à dimensão do território e o índice demográfico, existem duas Comissões: CPCJ de Sintra Ocidental, que responde às situações ocorridas nas seguintes freguesias: Algueirão Mem Martins; Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar; Colares; Rio de Mouro; Sintra; e a CPCJ de Sintra Oriental, que atende aos casos ocorridos nas freguesias de Agualva e Mira Sintra; Cacém São Marcos; Casal de Cambra; Massamá e Monte Abraão; Queluz e Belas.

Salienta-se que o princípio que orientou a constituição das duas Comissões é o de co-responsabilizar a comunidade pela resolução dos problemas das suas crianças e intervir de forma atempada nas situações de perigo, descentralizando assim a intervenção da esfera dos Tribunais.

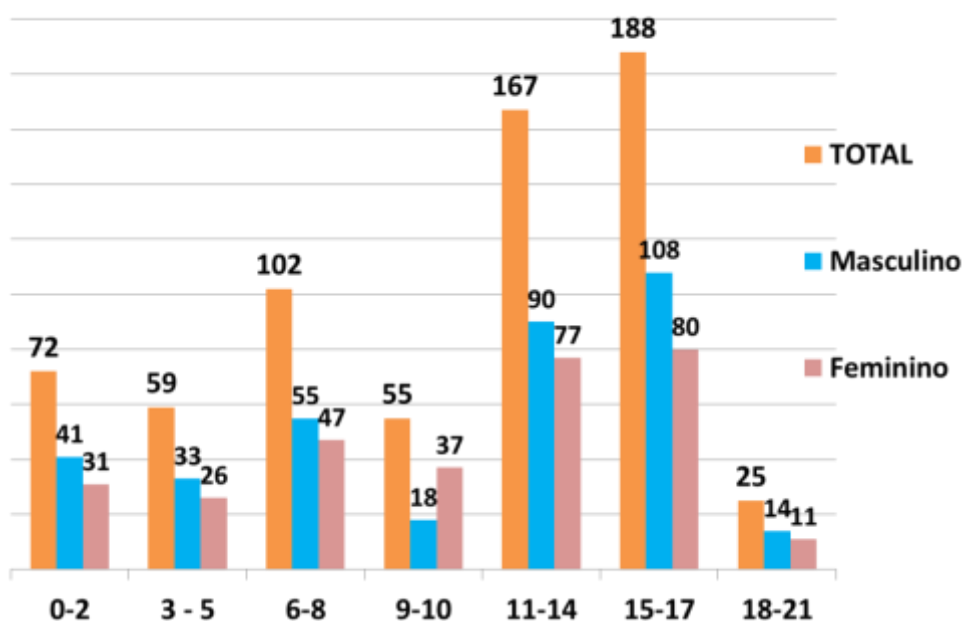
As CPCJ atuam quando é identificada uma situação de perigo para a criança/jovem e, nessas situações, é instaurado um Processo de Promoção e Proteção (PPP), com vista à avaliação da situação e definição da intervenção necessária à retirada da criança/jovem da situação de perigo.

Por outro lado, sempre que o processo de promoção e proteção corre termos em sede de tribunal, compete ao ISS,IP a assessoria técnica ao tribunal e como tal, a avaliação das situações e o acompanhamento das famílias.

3.4.1- CPCJ de Sintra Ocidental

A caracterização do ano de 2015, apresentada pela CPCJ Sintra Ocidental no relatório de atividades anual, refere que foram instaurados 668 processos de promoção e proteção, nas faixas etárias indicadas no quadro 15. No entanto, o volume processual foi de 1592, considerando os processos transitados de 2014.

Quadro 15- Processos instaurados em 2015 por sexo / faixa etária

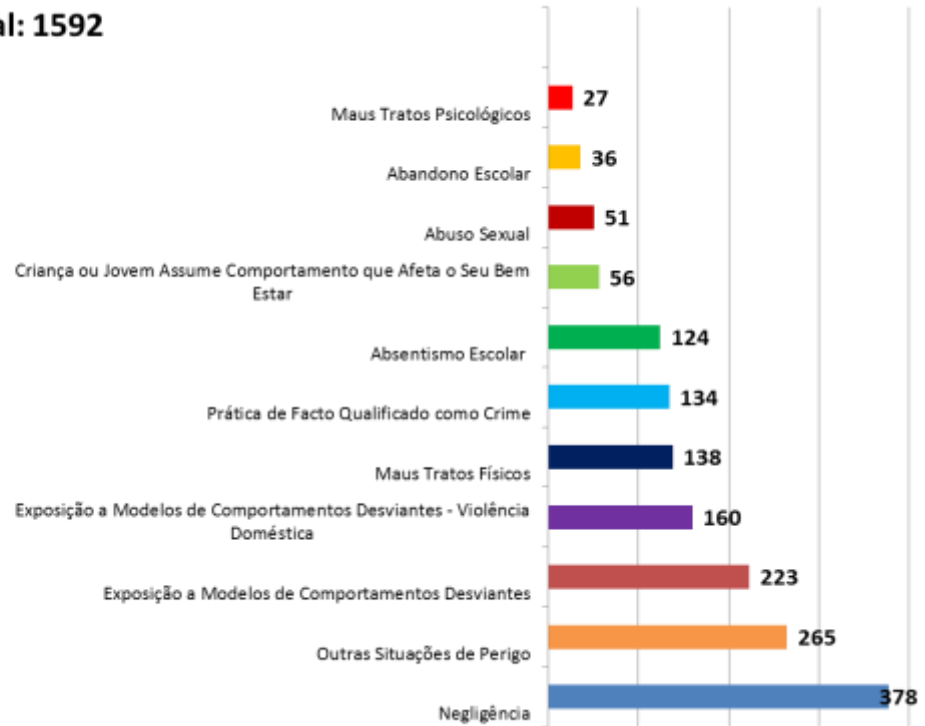


Fonte: Relatório de atividades 2015 - CPCJ Sintra Ocidental

Em relação à tipologia dos maus tratos, o maior volume processual ocorreu em situações de negligência, conforme se pode verificar no quadro 16 com 378 PPP instaurados.

Quadro 16 - tipologia dos maus tratos

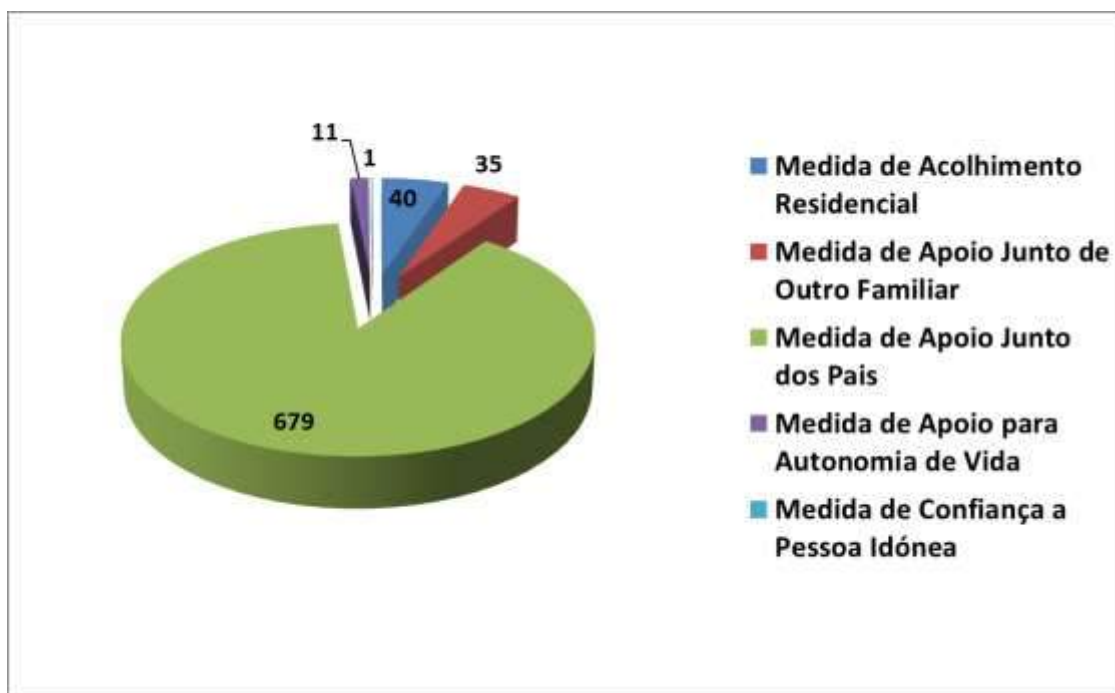
Total: 1592



Fonte: Relatório de atividades 2015 - CPCJ Sintra Ocidental

As medidas aplicadas (quadro 17) por esta Comissão apontam para que, na maioria das situações de maus tratos, os pais/mães possam continuar com os seus filhos(as), porém, as medidas de acolhimento em instituição foram instauradas em 40 situações, seguidas das medidas de apoio junto de outro familiar, medidas de apoio para autonomia de vida e medida de confiança a pessoa idónea.

Quadro 17- Medidas de promoção e proteção



Fonte: Relatório de atividades 2015 - CPCJ Sintra Ocidental

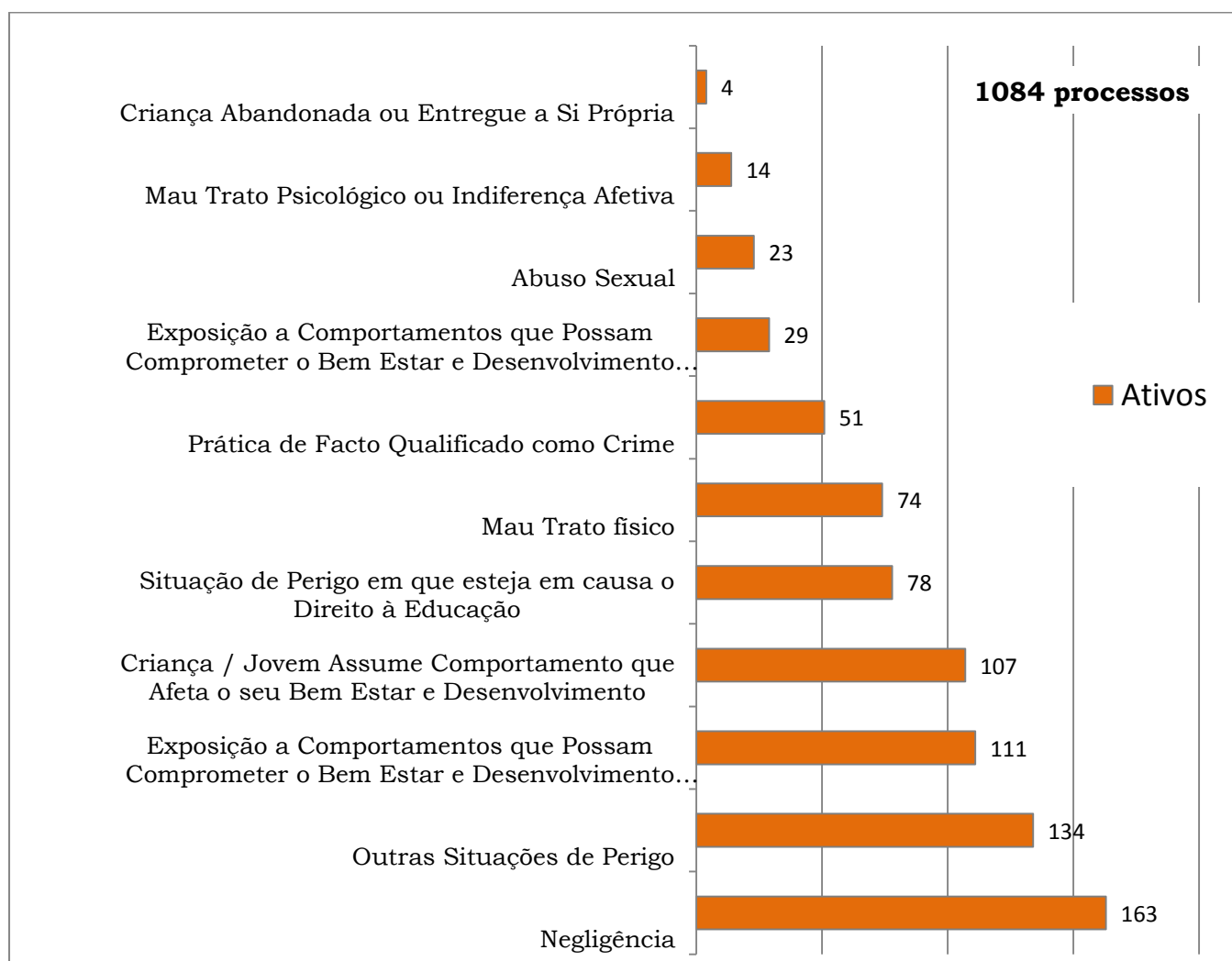
Relativamente ao 1.º semestre de 2016²³, o volume processual desta Comissão foi de 1084 processos, um valor inferior a 2015. Destes processos, 778 encontravam-se ativos (quadro 18) e os restantes foram arquivados.

A tipologia dos maus tratos com maior volume processual continua a ser, em 2016, de negligência, com 163 situações referenciadas. A segunda tipologia, designada como “outras situações de perigo” (que inclui: gravidez na adolescência, fugas de casa e problemáticas de saúde, do próprio ou familiares), faz referência a 134 processos instaurados.

Tal como no ano de 2015, também no 1.º semestre de 2016, as faixas etárias que apresentam maior índice de processos instaurados são a dos 11-14 e a dos 15-17 anos, em ambos os sexos.

²³ À data da compilação desta informação só estavam disponíveis os dados referentes ao 1.º semestre de 2016.

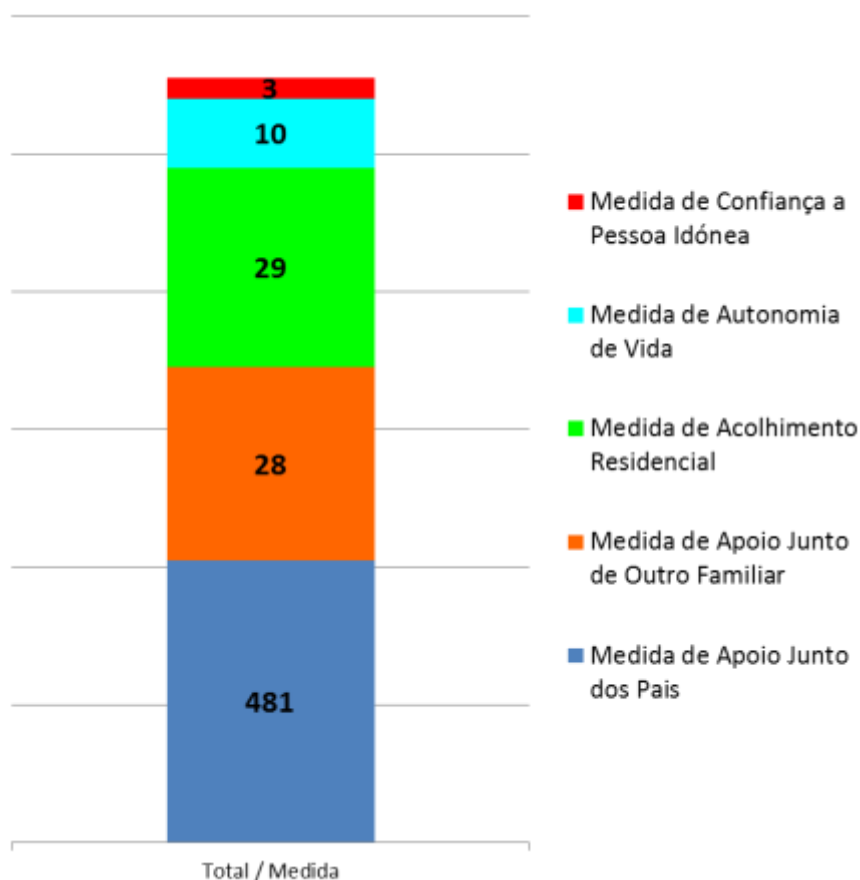
Quadro 18- Volume processual ativo



Fonte: Relatório de atividades 2016 - CPCJ Sintra Ocidental

No período em análise, foram aplicadas 551 medidas (quadro 19) e, tal como no ano transacto, 481 consistiram em medidas de apoio junto aos pais, 29 medidas de acolhimento em instituição, 28 constaram de medidas de apoio junto de outro familiar, 10 constituíram medidas de autonomia de vida e 3 medidas de confiança a pessoa idónea.

Quadro 19- Medidas de promoção e proteção



Fonte: Relatório de atividades 2016 - CPCJ Sintra Ocidental

3.4.2- CPCJ de Sintra Oriental

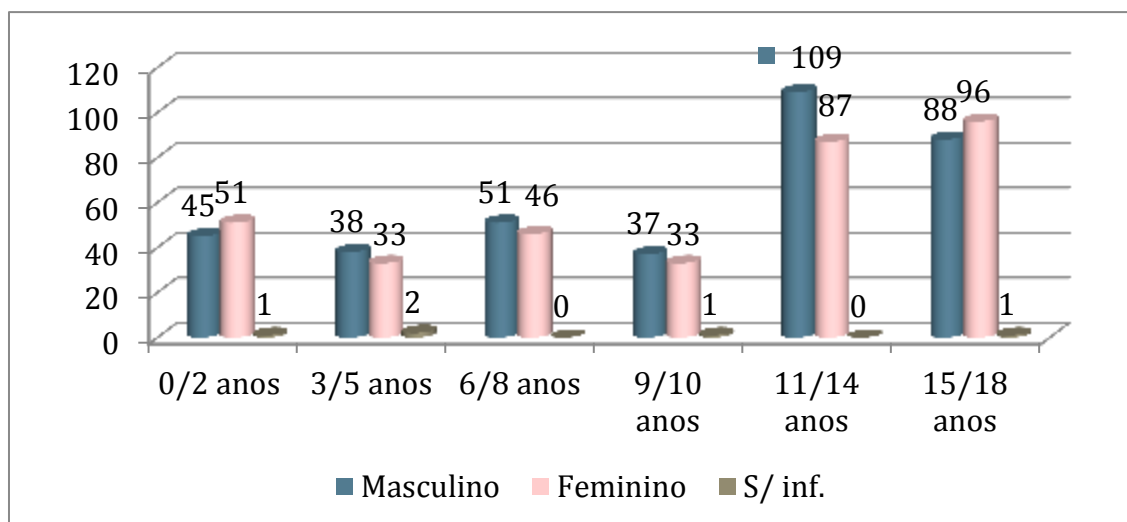
A CPCJ Sintra Oriental apresenta dados referentes a 2015²⁴ e menciona que foram acompanhados 1656 processos de crianças e jovens, mais 16 processos do que no ano anterior. Este aumento prende-se com o volume de PPP transitados, dado ter existido um decréscimo de novos PPP em 2015. Em relação ao número de processos instaurados/reabertos, verificou-se um decréscimo das sinalizações, tendo sido instaurados 719 novos PPP (mais 16 processos do que em 2014).

Importa referir que deste volume processual, transitaram como ativos 966 PPP para o ano de 2016, tendo existido um acréscimo de 29 processos face ao ano anterior.

No que concerne à distribuição por escalão etário dos novos processos de 2015, quer no sexo feminino, quer no masculino, as faixas etárias entre os 11-14 e os 15-18 anos registaram maior volume processual (quadro 20).

²⁴ À data da compilação desta informação a totalidade dos dados referentes a 2016 ainda não tinha sido segmentada.

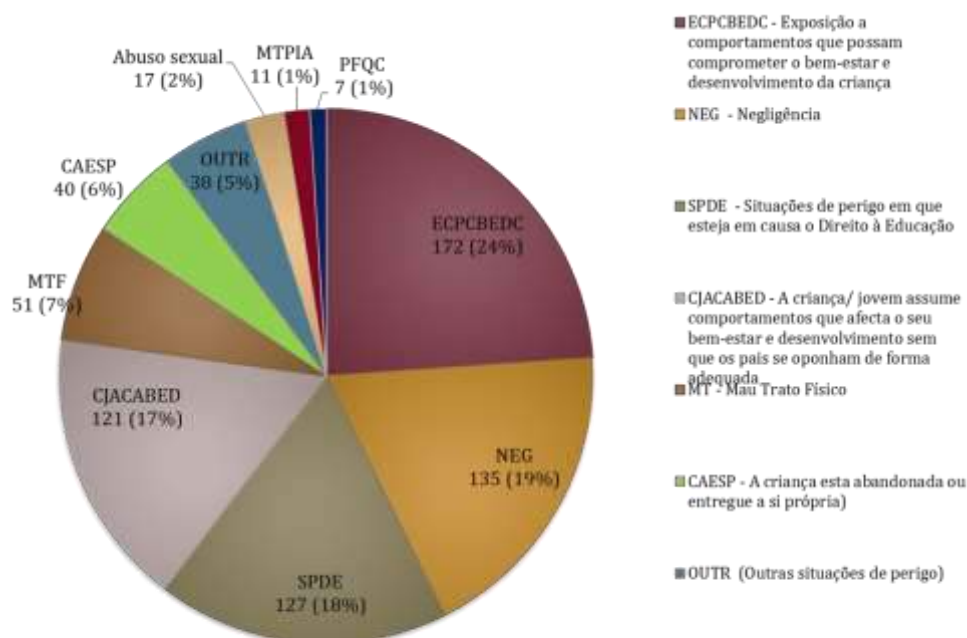
Quadro 20- distribuição por escalão etário dos novos processos de 2015



Fonte: Relatório de atividades 2015 - CPCJ Sintra Oriental

Em relação à tipologia das situações de perigo e sua predominância (quadro 21), esta CPCJ regista maior número de processos (24%) na exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança/jovem, 19% de processos por negligência e 18% nas quais esteve em perigo ou em causa o direito à educação. Importa salientar que, nestes casos, o escalão etário é na maioria dos 11/14 anos e 15/18 anos.

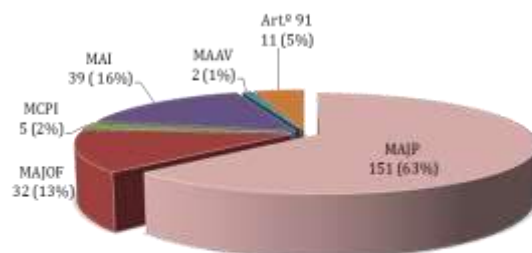
Quadro 21 - Tipologia das situações de perigo



Fonte: Relatório de atividades 2015 - CPCJ Sintra Oriental

No que se refere às medidas de promoção e proteção (MPP), em 2015 foram aplicadas 240 medidas (quadro 22). A maior percentagem (63%) regista-se nas medidas de apoio junto aos pais (MAJP), 16% das medidas são de acolhimento em instituição (MAI) e 13% das medidas de apoio junto de outro familiar (MAJOF). Foram, ainda, aplicados 11 procedimentos de urgência (5%) e em 2% das situações foram aplicadas medidas de confiança a pessoa idónea (MCPI) e 2 procedimentos tiveram como objetivo o apoio para a autonomia de vida.

Quadro 22- medidas de promoção e proteção



Fonte: Relatório de atividades 2015 - CPCJ Sintra Oriental

Relativamente aos dados de 2016, apenas foi possível apurar que o total global provisório perfaz 1767 processos e destes, 801 foram instaurados em 2016 e 966 processos transitaram do ano de 2015. De acordo com esta Comissão, os dados provisórios apontam para mais 82 novos PPP face a 2015.

Considerando que a negligência é uma das tipologias²⁵ de maus tratos com elevada incidência processual (378 na CPCJ Ocidental e 135 na CPC Oriental), importa alertar para as questões da parentalidade, pois a predominância do agente do perigo, de acordo com o relatório anual da CPCJ Sintra Oriental, ocorre no seio da família nuclear, estrutura supostamente protetora. Também é referido neste relatório que o abandono e absentismo escolar têm uma elevada taxa de incidência de sinalizações. Tal facto, poderá ser causado pela desmotivação escolar, associada à falta de alternativas/respostas ao ensino regular e ausência de supervisão parental.

Nesse sentido, considera-se premente potenciar a educação parental positiva através de ações de formação, sensibilização em meio escolar, capacitação das famílias no contexto da proteção, bem como promover a candidatura de entidades a Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental para ampliar, no concelho de Sintra, as unidades que prestam apoio a crianças e jovens em situação de risco.

²⁵ “Dentro desta categoria surgem: os maus tratos físicos e psicológicos, os casos em que a criança/jovem assume comportamentos que comprometem o seu bem-estar e desenvolvimento, situações em que a criança é abandonada ou entregue a si própria, suspeitas de abuso sexual e outras situações de perigo (problemática que inclui diversas situações de perigo - Gravidez na adolescência; Carência económica e Habitacional; Bullying (vitima)” [Relatório anual 2015- CPCJ Sintra Oriental]

3.4.3- Equipa de acompanhamento a crianças e jovens de sintra

A Equipa de acompanhamento a crianças e jovens de Sintra (ECJ) do ISS,IP, acompanhou em 2015 1919 processos de promoção e proteção, destes, 419 foram instaurados nesse mesmo ano e os restantes 1500 transitaram de anos anteriores.

No ano 2015 procedeu-se ao arquivamento de 457 processos, o que significa que em aproximadamente ¼ das situações foi possível potenciar os fatores protetores da criança e diminuir os fatores de risco a que estas estão expostas, por forma a mitigar o perigo.

Relativamente às medidas de promoção e proteção aplicadas, importa referir que 27% das crianças têm aplicada medida de acolhimento e 73% têm aplicada medida em meio natural de vida, com grande prevalência na medida de apoio junto dos pais.

3.5- Mutilação Genital Feminina

O relatório Female Genital Mutilation/Cutting: A statistical overview and exploration of the dynamics of change produzido pela UNICEF em 2013, revela-nos que em todo o mundo, mais de 125 milhões de raparigas e mulheres²⁶ foram sujeitas à mutilação e na próxima década, cerca de 30 milhões de raparigas correm o risco de ser submetidas a esta prática.

Em Portugal o último estudo conhecido data de 2015²⁷ e refere que as mulheres em idade fértil naturais de países praticantes, que podem ter sido vítimas, são cerca de 5.246, no entanto, de acordo com este relatório, se considerarmos as mulheres com mais de 15 anos, temos uma ordem dos 6.576 casos, correspondente a 49% das mulheres residentes no território nacional nascidas em países praticantes.²⁸

Em Portugal a comunidade que mais pratica a MGF, pertence à Guiné Bissau país onde os tipos de

²⁶ Oriundas, ou culturalmente ligadas a países africanos e do médio oriente

²⁷ CESNOVA/CICS.NOVA (2015)

²⁸ Importa referir que neste estudo a metodologia utilizada baseou-se “no princípio de extrapolação da prevalência de MGF/C do país de origem para o país de acolhimento, tendo em conta as mulheres residentes originárias de países onde se pratica MGF/C, entre os 15 e os 49 anos, por grupos etários quinquenais. (...) Com base em diversas fontes, entre elas os dados do INE referentes aos censos 2011 foram trabalhados registos referentes às mulheres residentes em Portugal por nacionalidade e naturalidade, por distrito e município. (...) “os dados de prevalência de MGF/C são calculados tendo por base a população feminina em idade fértil, ou seja, com idades compreendidas entre os 15 e os 49 anos. No entanto, e à semelhança de outros estudos (...) serão também tidas em conta as mulheres residentes com 50 ou mais anos. Uma vez que as mulheres desse grupo etário são também residentes em Portugal e poderão, também elas, ter sido submetidas à prática, optámos por incluí-las na análise.”[CESNOVA/CICS.NOVA:32,45] Assim, analisados os dados relativos às mulheres residentes em Portugal, maiores de 15 anos, naturais de países praticantes de MGF e aplicados posteriormente os dados da prevalência do país de origem, bem como o escalão etário, calculou-se a prevalência de MGF em Portugal partir do recenseamento geral da população (2011) e dos dados da UNICEF, por naturalidade e grupo etário.

mutilação realizados são a clitoridectomia e excisão (respetivamente tipo I e II) os quais representam no nosso território, 82% dos casos de MGF.

De acordo com este estudo, 90% das mulheres provenientes da Guiné Bissau em idade fértil, terão sido mutiladas, seguidas de 3% de mulheres provenientes da Guiné Conacri e 2% das mulheres sujeitas a mutilação eram oriundas do Senagal.

Relativamente ao local de residência das mulheres em idade fértil vítimas de MGF destacam-se os distritos de Lisboa e Setúbal, com 4.441 mulheres, ou seja, 85% do total nacional que realizam esta prática. Conforme foi mencionado anteriormente o concelho de Sintra tem vindo a acolher muita população proveniente de África e alguma desta população provem de países praticantes de MGF, sendo este provavelmente, o motivo pelo qual Sintra é o concelho do distrito de Lisboa onde se verifica a maior percentagem de MGF (34%), correspondente a 1.574 mulheres mutiladas das quais, 1.364 têm entre os 15-49 anos e 209 mais de 50 anos.

Considerando as consequências nefastas de uma tradição que discrimina as mulheres, afetando a sua saúde sexual e reprodutiva, torna-se premente sensibilizar e mobilizar as comunidades praticantes, assim como a comunidade em geral para a erradicação desta prática.

3.6 – Tráfico de Seres Humanos

O Relatório da United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), de dezembro de 2016, refere que entre os anos de 2012 e 2014²⁹, um terço das vítimas de tráfico de seres humanos em todo o mundo eram crianças e, em 2014, as mulheres representavam 71% das vítimas, sendo predominante o tráfico para fins de exploração sexual e laboral.

O relatório do Parlamento Europeu, baseado em informações fornecidas pelos estados membros entre 2011 e 2014, refere que na União Europeia foram identificadas ou presumidas, 15 846 pessoas vítimas de TSH. Destas, 67% são exploradas sexualmente, 21% são exploradas para fins laborais e 12% das vítimas para outros tipos de exploração.

Este relatório revela que 76% das vítimas são mulheres e 15% crianças. A Roménia, a Bulgária, os Países Baixos, a Hungria e a Polónia, são os países que registam maior número de vítimas de TSH.

Em Portugal, o Observatório do Tráfico de Seres Humanos no seu estudo anual menciona que sinalizou, durante o ano de 2015, 135 cidadãos nacionais e estrangeiros presumíveis vítimas de TSH. Foram ainda sinalizadas no estrangeiro 58 pessoas, o que perfaz 193³⁰ presumíveis vítimas sinalizadas. Deste número, *“as autoridades competentes confirmaram 32 vítimas³¹ de tráfico de pessoas (das quais 30 em Portugal). As restantes*

²⁹ Neste período foram identificadas mais de 63 mil pessoas vítimas de tráfico humano em 106 países

³⁰ Dezoito eram menores e destes, 6 foram vítimas confirmadas

³¹ Destas, 17 são de nacionalidade estrangeira

sinalizações (quer por OPC, quer por ONG/Outras entidades, nomeadamente por Oficial de Ligação de Emigração) encontram-se classificadas como: Pendente/Em investigação, Não confirmado, Sinalizado, e Não considerado.”[OTSH,pp. 10].

No que concerne à nacionalidade das presumíveis vítimas, constata este relatório que 70% provem da Europa (Roménia e Portugal), África, Ásia e América do Sul. Observa ainda este estudo que em Portugal, 61% das vítimas confirmadas de TSH são utilizadas para exploração laboral.

Relativamente aos menores vítimas de TSH confirmados³², concluiu-se que eram meninas provenientes de Angola, sendo Portugal o país de destino para 3 delas e de trânsito para as restantes três, que seriam vítimas de exploração sexual.

No que respeita aos cidadãos portugueses sinalizados no estrangeiro, em 2015, cinquenta e oito pessoas foram registadas como presumíveis vítimas de TSH em Espanha, no sector da agricultura.

Relativamente a Sintra, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras não iniciou ao longo deste dois anos nenhuma investigação, nem foram sinalizadas por parte dos OPC situações de TSH. No entanto, considerando a extensão do território de Sintra, tal facto poderá não espelhar as vulnerabilidades que poderão existir, podendo a aplicação das medidas do PMICPDH, em conjunto com os diversos parceiros e agentes, constituir também um instrumento de diagnóstico importante para território.

³² Seis menores

4-Eixos de Intervenção



Conforme foi mencionado, com um horizonte temporal de 2017 – 2018, o PMICPDH resulta do trabalho conjunto realizado pela Câmara Municipal de Sintra e um vasto conjunto de parceiros que integram o setor público, solidário e privado, os quais se identificam abaixo:

ACES - Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra

ACT - Autoridade para as Condições de Trabalho

AERLIS – Associação Empresarial da Região de Lisboa

Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva

Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos

Agrupamento de Escolas D. João II

Agrupamento de Escolas D. Maria II

Agrupamento de Escolas de Mem Martins

Agrupamento de Escolas do Algueirão – Mestre Domingos Saraiva

Agrupamento de Escolas Escultor Francisco dos Santos

Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro

Agrupamento de Escolas Lapiás

Agrupamento de Escolas Leal da Câmara

Agrupamento de Escolas Monte da Lua

Agrupamento de Escolas Prof. Agostinho da Silva

Agrupamento de Escolas Ruy Belo

Agrupamento de Escolas Visconde Juromenha

AMCV – Associação de Mulheres Contra a Violência

APF - Associação para o Planeamento da Família

Associação de Professores de Sintra (APS)

Associação dos Filhos e Amigos de Farim (AFAFC)

Associação Empresarial de Sintra (AESintra)

BALODIREN – Associação de Apoio e Solidariedade à Comunidade Guineense

Câmara Municipal de Sintra / Departamento de Educação (CMS/DED)

Câmara Municipal de Sintra / Departamento de Recursos Humanos (CMS/DRH)

Câmara Municipal de Sintra / Departamento de Segurança e Emergência / Polícia Municipal (CMS / DSE / PM)

Câmara Municipal de Sintra / Departamento de Solidariedade e Inovação Social (CMS/DSI)

CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Conselheira Local para a Igualdade, Dra. Manuela Augusto

Conselho Local de Ação Social de Sintra (CLAS)
CPCJ Ocidental - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Sintra Ocidental
CPCJ Oriental – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Sintra Oriental
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - DGRSP
EAPN Portugal - Rede Europeia Anti-Pobreza
Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos
Escola Profissional de Recuperação do Património de Sintra
Escola Secundária de Ferreira Dias
FAP – Federação de Associações de Pais de Sintra
GNR – Guarda Nacional Republicana
Grupo Motard “Foge com Elas”
Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca (HFF)
Instituto da Segurança Social (ISS, IP)
Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)
Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra
Junta de Freguesia de Algueirão, Mem Martins
Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar
Junta de Freguesia de Cacém e S. Marcos
Junta de Freguesia de Colares
Junta de Freguesia de Massamá e Monte Abraão
Junta de Freguesia de Rio de Mouro
Junta de Freguesia de São João das Lampas e Terrugem
Junta de Freguesia de Sintra (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penferrim)
Ministério da Educação / Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (ME/DGEstE)
Ministério da Educação (ME)
Ministério Público (MP)
OLHO VIVO – Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos
PSP – Polícia de Segurança Pública
Rádio Clube de Sintra
RESIQUÍMICA - Resinas Químicas, S.A.
RIVS - Rede de Intervenção na área da Violência em Sintra
SEA/FE - Agência de Empreendedores Sociais / Fábrica do Empreendedor de Agualva-Cacém
SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Eixo 1 – Promoção da Igualdade de Género

Área Estratégica 1 - Integrar a perspetiva de género no município

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
<p><u>1.1</u></p> <p>Sensibilizar e aumentar o conhecimento relativamente à igualdade de género e não discriminação</p>	<p>1) Sensibilização visando a integração da perspetiva de género nas organizações locais</p>	IEFP	Introduzir a temática da “Cidadania para Jovens” em ações dirigidas a jovens dos 14 aos 24 anos	N.º de ações realizadas	<p>V PNI</p> <p>Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 11 • 27
				N.º de pessoas jovens abrangidas	
		AESintra	Realizar 1 ação para empresários	N.º de ações realizadas	
				N.º de empresas envolvidas	
				N.º de pessoas abrangidas	
		AERLIS	Realizar um <i>Focus Grupo</i> para empresários	N.º de pessoas abrangidas	
				N.º de ações realizadas	
			Realizar 3 ações de formação na Componente “Mundo atual” - nos cursos de aprendizagem	N.º de ações realizadas	
		N.º de horas de formação			
		JFCSM	Realizar 1 ação / ano	N.º de pessoas abrangidas	
				N.º de entidades envolvidas	
	N.º de pessoas abrangidas				
	JFAMM	Realizar 2 ações / ano	N.º de ações realizadas		
N.º de entidades envolvidas					
N.º de pessoas abrangidas					
<p>2) Difusão de materiais informativos na área da igualdade de género, aos trabalhadores e trabalhadoras</p>	CMS/DRH	Realizar 1 ação / ano	N.º de pessoas abrangidas		

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
	da Câmara Municipal				
<u>1.2</u> Disponibilizar à comunidade material informativo para a cidadania, igualdade de género e não discriminação	3) Difusão de materiais informativos na área da igualdade de género junto dos profissionais de saúde	ACES; HFF	Disponibilizar informação	N.º de unidades de saúde envolvidas	V PNI • 23 • 41
				N.º de profissionais abrangidos	
	4) Difusão de materiais informativos na área da igualdade de género junto de empresas	AESintra	Disponibilizar informação	N.º de Empresas envolvidas	
				N.º de pessoas abrangidas	
		AERLIS	Disponibilizar informação	N.º de exemplares distribuídos	
	N.º de Empresas envolvidas				
N.º de pessoas abrangidas					
N.º de exemplares distribuídos					
<u>1.3</u> Promover a discussão pública acerca das temáticas da igualdade de género	5) Realização de uma iniciativa para assinalar o dia 24 de outubro, Dia Municipal para a Igualdade	CMS	Realizar uma ação / ano	N.º de ações realizadas	V PNI Medidas: • 13
				N.º de pessoas abrangidas	
	6) Realização de um seminário no âmbito do Dia Municipal para a Igualdade	CMS; AESintra	Realizar uma ação em 2017	N.º de ações realizadas	
				N.º de pessoas abrangidas	
<u>1.4</u> Sensibilização da população escolar para as dimensões da cidadania, igualdade de	7) Divulgação de materiais pedagógicos em cidadania e igualdade de género	ME/DGEstE	Realizar 4 ações / ano junto de pessoal docente e não docente	N.º de ações realizadas	V PNI Medidas: • 15
				N.º de escolas envolvidas	
			Realizar 7 ações / ano junto de alunos e alunas	N.º de pessoas abrangidas	
				N.º de ações realizadas	
N.º de escolas envolvidas					

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
género e não discriminação	8) Realização de sessões intergeracionais	JFAMS	Realizar uma sessão / ano	N.º de pessoas abrangidas	
				N.º de sessões realizadas	
				N.º de escolas abrangidas	
				N.º de pessoas abrangidas	
	9) Realização de sessões para alunos do 3.º ano do ensino básico, com suporte de materiais informativos	JFCSM	Realizar 4 sessões / ano	N.º de sessões realizadas	
				N.º de alunos abrangidos	
1.5 Promover a igualdade de género nas empresas	10) Sensibilização das empresas para a adoção de Planos para a Igualdade	AESintra	Aplicar um questionário sobre boas práticas nas empresas	N.º de questionários aplicados	V PNI Medidas: • 41 • 42
				N.º de respostas recebidas	
	11) Realização de um seminário na área da responsabilidade social das empresas	AERLIS	Realizar um seminário	N.º de empresas abrangidas	
				N.º de participantes	
	12) Difusão da Carta para a Diversidade subscrita com a CIG no âmbito do GRACE	RESIQUÍMICA	Realizar um seminário destinado a outras empresas	N.º de empresas abrangidas	
				N.º de participantes	
				N.º de ações realizadas	

Eixo 1 - Promoção da Igualdade de Género

Área Estratégica 2- Promover a igualdade entre Mulheres e Homens nas Políticas Públicas

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
2.1 Assegurar a recolha, o tratamento e a divulgação de informação estatística relativa aos recursos humanos, desagregada segundo o sexo, cargo/carreira	13) Divulgação de informação estatística <i>online</i> , no site da CMS	CMS/DRH	Informação disponibilizada até ao final do 1.º semestre de cada ano	N.º de visitas registadas no <i>site</i>	V PNI Medidas: <ul style="list-style-type: none"> • 5
				N.º de <i>downloads</i> registados da informação disponível	

Eixo 1 – Promoção da Igualdade de Género

Área Estratégica 3- Promover a independência económica, a igualdade de acesso ao mercado de trabalho e a conciliação

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
<u>3.1</u> Promover o empreendedorismo feminino	14) Promoção do empreendedorismo feminino, através da divulgação de apoios para a criação do próprio emprego	IEFP	Realizar 3 ações durante a vigência do Plano	N.º de ações realizadas N.º de candidatas abrangidas	V PNI Medidas: • 44
	15) Promoção do empreendedorismo feminino, facilitando a criação de novas empresas	AESintra	Apoiar 10 empreendedoras durante a vigência do Plano	N.º de ações realizadas N.º de empreendedoras atendidas	
	16) Realizar atendimento especializado a mulheres empreendedoras	CMS/FE; SEA/FE	Realizar 80 atendimentos / ano	N.º de atendimentos realizados N.º de negócios criados N.º de mulheres envolvidas	
<u>3.2</u> Informar a população dos recursos existentes por freguesia	17) Divulgação <i>online</i> , no site da CMS, do inventário das respostas sociais nos domínios do desenvolvimento social e da saúde existentes na comunidade	CMS / DSI	Informação disponibilizada até final do 1.º semestre de 2017	N.º de visitas registadas no <i>site</i> N.º de <i>downloads</i> registados da informação disponível	V PNI Medidas: • 44 • 45
<u>3.3</u>	18) Divulgação dos	AESintra	Realizar 2 ações para novos	N.º de ações realizadas	

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
Melhorar as condições de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	instrumentos de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar		empreendedores/as	N.º de empreendedores /as abrangidos/as	V PNI Medida: • 48
			Realizar 3 ações de divulgação a empresas	N.º de ações realizadas	
				N.º de empresas abrangidas	
	19) Disponibilização de bolsas sociais na área da infância - Creches	CMS / DSI; Entidades aderentes	Atribuir 350 bolsas sociais / ano	N.º de trabalhadores/as abrangidos	
				N.º bolsas sociais atribuídas	
				N.º de instituições da rede solidária envolvidas	
			N.º de instituições da rede lucrativa envolvidas		

Eixo 1 – Promoção da Igualdade de Género

Área Estratégica 4 - Sensibilizar e educar

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
<u>4.1</u> Sensibilizar os profissionais de saúde para a igualdade de género	20) Realização de ações de sensibilização na área da igualdade de género destinadas a profissionais de saúde	ACES	Realizar 1 ação de sensibilização	N.º de ações realizadas	V PNI Medidas: • 23
				N.º de profissionais envolvidos	
<u>4.2</u> Assegurar, a nível institucional, a adoção de uma política comunicacional não discriminatória em função do sexo e promotora da igualdade de género	21) Utilização de formas de comunicação (linguagem e imagem) que respeitem os princípios da visibilidade e a simetria da representação dos dois sexos	CMS / GCOR	Produção/adaptação de documentos/materiais com linguagem (escrita / visual) promotora da igualdade de género	N.º de documentos/materiais produzidos/adaptados que respeitem este princípio	V PNI Medidas: • 5
	22) Sensibilização dos dirigentes da CMS e empresa municipal para a prática não discriminatória da linguagem	CMS/DRH	Realizar 1 ação de sensibilização	N.º de ações realizadas	

Eixo 1 – Promoção da Igualdade de Género

Área Estratégica 5 - Formar e qualificar

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
<u>5.1</u> Reforçar a qualificação de profissionais na área da igualdade de género e não discriminação	23) Realização de formação, na área da igualdade de género, destinada a profissionais da polícia municipal e fiscalização	CMS/DRH	Realizar 2 ações de formação	N.º de ações realizadas	V PNI Medidas: <ul style="list-style-type: none"> • 10 • 23 • 34 • 37
				N.º de profissionais envolvidos	
<u>5.2</u> Promover a alfabetização das mulheres imigrantes e das comunidades ciganas	24) Realização de ações de alfabetização para pessoas desempregadas, integrando mulheres imigrantes e de comunidades ciganas	IEFP	Realizar 2 ações de formação	N.º de ações realizadas	V PNI Medidas: <ul style="list-style-type: none"> • 35 PISBHM : <ul style="list-style-type: none"> • Projeto 16
				N.º de mulheres imigrantes abrangidas	
				N.º de mulheres ciganas abrangidas	
<u>5.3</u> Promover o acesso à informação e ao conhecimento por parte das mulheres idosas	25) Integração de mulheres idosas em ações de alfabetização	JFMMA	Realizar 1 ação / ano	N.º de ações realizadas	V PNI Medidas: <ul style="list-style-type: none"> • 36
				N.º de mulheres idosas que frequentam as aulas	
	26) Integração de mulheres idosas em aulas TIC	JFAMS	Realizar 1 ação / ano	N.º de ações realizadas	
				N.º de mulheres idosas que frequentam as aulas	

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
		JFMMA	Realizar 1 ação/ ano	N.º de ações realizadas N.º de mulheres idosas que frequentam as aulas	

Eixo 2 – Prevenção e combate à violência

Área Estratégica 1-Prevenir, sensibilizar e conhecer

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
<u>1.1</u> Prevenir, sensibilizar e aumentar o conhecimento relativamente aos fenómenos da violência	27) Sensibilização e informação em meio escolar sobre violência no namoro	GNR	Realizar 10 ações até 2018	N.º de ações realizadas	V PNPCVDG Medidas: <ul style="list-style-type: none"> • 1 • 3 • 4 • 8 • 11 • 12 • 32
				N.º de escolas envolvidas	
				N.º de pessoas abrangidas	
		PSP	Realizar 10 ações até 2018	N.º de ações realizadas	
				N.º de escolas envolvidas	
				N.º de pessoas abrangidas	
		ME/DGEstE	Realizar 3 ações/ano destinadas a pessoal docente e não docente	N.º de ações realizadas	
				N.º de docentes abrangidos	
				N.º de não docentes abrangidos	
		ME/DGEstE	Realizar 7 ações/ano destinadas a alunos e alunas	N.º de ações realizadas	
				N.º de alunas/alunos abrangidos	
		ACES	Realizar 10 ações até 2018	N.º de ações realizadas	
				N.º de escolas envolvidas	
				N.º de pessoas abrangidas	
		CMS/DED; Agrupamentos de Escolas; Comunidade educativa e parceiros	Realizar ações propostas para este objetivo nos Planos Anuais dos Agrupamentos de Escolas aprovados em Conselho Pedagógico e em Conselho Geral	N.º de ações realizadas	
N.º de escolas envolvidas					
N.º de pessoas abrangidas					
N.º de docentes abrangidos					
N.º de não docentes abrangidos					
AMCV	Realizar 8 ações até 2018	N.º de ações realizadas			
		N.º de alunas e alunos abrangidos			
	28) Sensibilização e informação			N.º de ações realizadas	EPVA

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
	sobre violência doméstica	ACES	Realizar 4 ações destinadas a profissionais das Unidades de Saúde até 2018	Nº de pessoas abrangidas	
				N.º de ações realizadas	
				Nº de entidades envolvidas	
				Nº de pessoas abrangidas	
				N.º de ações realizadas	
				Nº de entidades envolvidas	
	JFMMA	Realizar 1 ação/ano	Nº de pessoas abrangidas		
			N.º de ações realizadas		
			Nº de entidades envolvidas		
	29) Realização de ação de sensibilização/informação, sobre a temática da violência às crianças na multiculturalidade	JFCSM; Balodiren	Realizar 1 ação em 2017	Nº de ações realizadas	
				N.º de pessoas abrangidas	
	30) Realização de ações de sensibilização com crianças e jovens	PSP	Realizar 10 ações/ano	Nº de ações realizadas	
				Nº de pessoas abrangidas	
		GNR	Realizar 30 ações/ano	N.º de ações realizadas	
				Nº de pessoas abrangidas	
JFMMA		Realizar 1 ação/ano	N.º de ações realizadas		
			Nº de pessoas abrangidas		
31) Sensibilização e informação em meio escolar para a Paz e não-violência	CMS/DED; Agrupamentos de Escolas; Comunidade	Realizar ações propostas para este objetivo nos Planos Anuais dos Agrupamentos de Escolas aprovados em Conselho	N.º de ações realizadas		
			Nº de escolas envolvidas		
			Nº de pessoas abrangidas		
			N.º de docentes abrangidos		

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
		educativa e parceiros	Pedagógico e em Conselho Geral	N.º de não docentes abrangidos	
				N.º de alunas e alunos abrangidos	
	32) Realização de ações de sensibilização para profissionais de saúde	ACES; HFF	Realizar 1 ação/ano	N.º de ações realizadas	
				N.º de pessoas abrangidas	
	33) Difusão de materiais informativos na área da prevenção e combate à violência doméstica e de género junto de empresas	AESintra	Disponibilizar informação	N.º de empresas envolvidas	
				N. de exemplares distribuídos	
		AERLIS	Disponibilizar informação	N.º de pessoas abrangidas	
				N.º de empresas envolvidas	
	34) Disponibilização nos espaços de atendimento do CLAIM de materiais informativos destinados às comunidades imigrantes, em matéria de violência doméstica e de género	CMS/DSI	Disponibilizar informação	N. de exemplares distribuídos	
				N.º de pessoas abrangidas	
35) Divulgação <i>online</i> , no site da CMS, das respostas de apoio a vítimas de violência	CMS/DSI; CMS/GCOR	Informação disponibilizada até dezembro de 2017	N.º de visitas registadas no site		
			N.º de downloads registados da informação disponível		
36) Sensibilização e informação em meio escolar sobre <i>Bullying</i>	CMS/DED; Agrupamentos	Realizar ações propostas para este objetivo nos Planos Anuais dos	N.º de ações realizadas		
			N.º de escolas envolvidas		

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
<u>1.2</u> Prevenir, sensibilizar e aumentar o conhecimento relativamente às situações de bullying e cyberbullying		de Escolas; Comunidade educativa e parceiros	Agrupamentos de Escolas aprovados em Conselho Pedagógico e em Conselho Geral	N.º de pessoas abrangidas	
				N.º de docentes abrangidos	
				N.º de não docentes abrangidos	
				N.º de alunas e alunos abrangidos	
<u>1.3</u> Prevenir, sensibilizar e aumentar o conhecimento relativamente aos fenómenos da violência contra pessoas idosas	37) Sensibilização e informação sobre violência contra pessoas idosas	GNR	Realizar um censo sénior anual	N.º de militares envolvidos	V PNPCVDG Medidas: • 8 • 11
		GNR	Realizar 20 ações /ano - “Idoso em Segurança”	N.º de pessoas abrangidas	
				N.º de ações realizadas	
				N.º de militares envolvidos	
		ACES	Realizar um Seminário para Profissionais das Unidades de Saúde	N.º de pessoas abrangidas	
		38) Sensibilização e informação de profissionais para a problemática dos maus tratos às pessoas idosas	CMS; EAPN	Realizar 1 ação em 2017 destinada a Ajudantes de Ação Direta das instituições de apoio à população idosa	
N.º de ações realizadas					
				N.º de profissionais abrangidos	
<u>1.4</u> Prevenir, sensibilizar e	39) Sensibilização e informação sobre violência contra pessoas	GNR	Realizar 5 ações /ano - “Programa de Apoio a Pessoas com	N.º de ações realizadas	

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
aumentar o conhecimento relativamente aos fenómenos da violência contra pessoas com deficiência	com deficiência		Deficiência”	N.º de militares envolvidos	V PNPCVDG
				N.º de pessoas abrangidas	
<u>1.5</u> Promover a discussão pública acerca das temáticas da violência	40) Realização de um seminário no âmbito da RIVS	RIVS	Realizar uma ação/ano	N.º de pessoas abrangidas	V PNPCVDG Medidas: • 2
	41) Celebração do Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres	RIVS	Realizar uma ação/ano	N.º de pessoas abrangidas	
	42) Celebração do dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina	RIVS	Realizar uma ação/ano	N.º de pessoas abrangidas	
	43) Realização do II Encontro Regional para a Intervenção Integrada pelo Fim da Mutilação Genital Feminina	RIVS; Parceiros	Realizar uma ação em 2017	N.º de pessoas abrangidas	
<u>1.6</u>	44) Divulgação <i>online</i> , no site da CMS, das unidades de	CMS/DSI; CMS/GCOR	1 campanha de divulgação	N.º de visitas registadas no site	

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
Informar a comunidade dos recursos existentes	atendimento a vítimas			Nº de downloads registados da informação disponível	
<u>1.7</u> Partilhar conhecimento, informação e materiais informativos sobre a temática da violência	45) Difusão de informação pelos parceiros da RIVS	CMS/DSI	Difundir 100% da informação recebida	Percentagem de informação divulgada	V PNPCVDG Medidas: • 1 EPVA
	46) Disponibilização, no serviço de urgência médica, de cartões informativos sobre estruturas de apoio a vítimas na área da Violência Doméstica	HFF	Disponibilizar 50 cartões até 2018	N.º total de cartões disponibilizados	
	47) Difusão, aos Parceiros da Rede Social, de materiais informativos sobre o tema	CMS/DSI	Difundir 100% da informação recebida	Percentagem de informação divulgada	
<u>1.8</u> Conhecer a incidência do fenómeno da violência nas comunidades imigrantes	48) Aplicação de instrumento de recolha de informação nos espaços de atendimento do CLAIM	CMS/DSI	Aplicação até final de 2018	N.º de casos registados	V PNPCVDG Medidas: • 53

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
<u>1.9</u> Conhecer as situações de violência que são acompanhadas nas estruturas de atendimento	49) Criação e aplicação de ficha única de registo	ISS; CMS	Criação da ficha até final do 1.º semestre de 2018	N.º de situações caracterizadas	V PNPCVDG Medidas: • 54
<u>1.10</u> Conhecer a expressão do fenómeno da mutilação genital feminina e respetiva matriz cultural no concelho de Sintra	50) Caracterização da MGF no concelho	ACES	Registo de todas as situações de MGF	N.º de situações registadas	III PAPEMGF Medidas: • 32
<u>1.11</u> Prevenir, sensibilizar e aumentar o conhecimento relativamente ao fenómeno da MGF	51) Realização de documentário sobre MGF	Gabinete SECI; CMS; AMCV	Produção do documentário para sensibilização da comunidade até ao final de janeiro/2017	N.º de exposições no concelho de Sintra	III PAPEMGF Medidas: • 1 • 4
	52) Exibição de documentário sobre MGF	RIVS; CMS/DSI	Realizar uma ação de sensibilização sobre a temática	N.º de ações realizadas Nº de pessoas abrangidas	

Eixo 2 – Prevenção e combate à violência

Área Estratégica 2- Proteger as vítimas e promover a sua integração

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
<u>2.1</u> Dinamizar espaços de discussão/reflexão técnica e de articulação da intervenção com as pessoas vítimas	53) Funcionamento da comissão restrita da discussão de casos da RIVS	ISS	Realizar 8 reuniões / ano	N.º de casos sinalizados	V PNPCVDG Medida: • 28
				N.º de casos acompanhados	
				N.º de reuniões realizadas	
<u>2.2</u> Promover atendimento especializado às pessoas vítimas	54) Funcionamento das unidades de atendimento à vítima	ISS; CMS/DSI	Manter 2 unidades em funcionamento Realizar 100% dos atendimentos solicitados	N.º unidades em funcionamento	
				N.º de pessoas atendidas	
	55) Acompanhamento psicológico a vítimas	CMS/DSI	Implementar atendimento de psicologia até 2018	N.º de casos acompanhados	
<u>2.3</u> Aumentar a qualidade das estruturas de apoio às vítimas de violência	56) Implementação do referencial de requisitos mínimos de funcionamento das estruturas de apoio às vítimas	ISS; CMS/DSI	Implementar referencial até 2018	N.º de estruturas com requisitos mínimos	V PNPCVDG Medida: • 23
<u>2.4</u> Garantir atendimento	57) Sensibilização de profissionais das unidades de cuidados primários de saúde	ACES	Realizar 3 ações destinadas a profissionais de saúde	N.º de ações realizadas	
				N.º de profissionais abrangidos	

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
integrado às vítimas	para a consolidação do modelo de intervenção da RIVS				
	58) Sensibilização de profissionais dos cuidados de saúde diferenciados, para o modelo institucional de intervenção / protocolo de atuação	HFF	Realizar 1 ação/ano, destinada a médicos/as, enfermeiros/as e assistentes sociais	N.º de ações realizadas N.º de profissionais abrangidos	EPVA
2.5 Facilitar a integração dos/as filhos/as de vítimas de violência doméstica em equipamentos sociais	59) Priorização dos/as filhos/as de vítimas de violência doméstica em equipamentos sociais de apoio à infância	ISS	Alterar os regulamentos das respostas sociais para crianças e jovens	N.º de regulamentos alterados	
				N.º de crianças integradas	
2.6 Apoiar o processo de autonomização das pessoas vítimas de violência doméstica promovendo a sua empregabilidade	60) Formação profissional das pessoas vítimas de violência doméstica	CMS/FE	Integrar em formação 100% das pessoas vítimas de violência doméstica	N.º de vítimas encaminhadas para formação profissional	V PNPCVDG Medida: • 29
		IEFP	Integrar o maior número possível de pessoas vítimas de violência doméstica	N.º de vítimas encaminhadas para formação profissional	
	61) Integração laboral das pessoas vítimas de violência doméstica	CMS/FE	Integrar no mercado de trabalho 100% das vítimas de violência doméstica	N.º de vítimas integradas	

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
		IEFP	Integrar o maior número possível de vítimas de violência doméstica	Nº de vítimas integradas	
<u>2.7</u> Apoiar o processo de autonomização das pessoas vítimas de violência doméstica, através da disponibilização de fogos de habitação municipal em regime de arrendamento apoiado, contribuindo para a consolidação da rede de municípios solidários	62) Atribuição de habitação municipal às pessoas vítimas de violência doméstica acolhidas em casa abrigo	CMS/DSI	Atribuir habitação a 100% das vítimas identificadas	N.º de fogos disponibilizados	V PNPCVDG Medida: <ul style="list-style-type: none"> • 25 • 26

Eixo 2 – Prevenção e combate à violência

Área Estratégica 3- Intervir junto das pessoas agressoras

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
<u>3.1</u> Prevenir a reincidência em crimes de violência doméstica	63) Celebração de protocolo para a implementação em Sintra, do módulo psicoeducacional do Programa para Agressores de Violência Doméstica	DGRSP; CMS	Celebração de protocolo durante o 1.º semestre de 2017	Protocolo celebrado	V PNPCVDG Medida: • 36
	64) Implementação do módulo psicoeducacional do PAVD	RIVS	Módulo implementado até final de 2018	N.º de grupos realizados N.º de agressores/as integrados	
<u>3.2</u> Aumentar a aplicação de programas psicoterapêuticos aos agressores/as de violência doméstica	65) Realização de ações de sensibilização para profissionais de justiça	MP	2 ações de sensibilização até 2018	N.º ações realizadas	
				N.º profissionais envolvidos	

Eixo 2 – Prevenção e combate à violência

Área Estratégica 4- Formar e qualificar profissionais

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
4.1 Capacitar as entidades empregadoras para intervir junto de pessoas vítimas de violência doméstica e de género	66) Realização de sessões formativas na área da violência doméstica e de género	AESintra	Realizar 1 seminário para empregadores	N.º de empresas envolvidas	V PNPCVDG Medida: <ul style="list-style-type: none"> • 42
			Realizar 6 <i>workshops</i> para trabalhadores/as	N.º de ações realizadas	
				N.º de pessoas abrangidas	
4.2 Prevenir a mutilação genital feminina em meio escolar	67) Realização de ações de formação sobre MGF destinadas a pessoal docente e não docente	ME/DGEstE	Realizar 4 ações/ano	N.º de ações realizadas	III PAPEMGF Medida: <ul style="list-style-type: none"> • 25 • 26
				N.º de docentes abrangidos	
				N.º de não docentes abrangidos	
4.3 Reforçar a qualificação dos profissionais de saúde na área da	68) Realização de ações de formação para profissionais de saúde	ACES; HFF	Realizar 2 ações até 2018	N.º de ações realizadas	III PAPEMGF Medida: <ul style="list-style-type: none"> • 21
				N.º de profissionais abrangidos	

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
mutilação genital feminina					
<u>4.4</u> Prevenir o <i>bullying</i> e <i>ciberbullying</i> em meio escolar	69) Realização de ações de formação sobre <i>bullying</i> destinadas a pessoal docente e não docente	ME/DGEstE	Realizar 5 ações /ano	N.º de ações realizadas	V PNPCVDG Medida: • 6
				N.º de docentes abrangidos	
	70) Realização de ações de formação sobre <i>ciberbullying</i> destinadas a pessoal docente e não docente	ME/DGEstE	Realizar 5 ações /ano	N.º de não docentes abrangidos	
				N.º de ações realizadas	
			N.º de docentes abrangidos		
				N.º de não docentes abrangidos	

Eixo 2 – Prevenção e combate à violência

Área Estratégica 5- Cooperar

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
<u>5.1</u> Monitorizar os fenómenos de violência no concelho	71) Criação do Observatório Local para a Violência em Sintra	PSP; GNR; ISS; CMS; AMCV	Criação do observatório até ao final do 1.º semestre de 2018	Produção de um relatório	V PNPCVDG Medida: <ul style="list-style-type: none">• 53

Eixo 3 – Prevenção e combate aos maus tratos a crianças e jovens

Área Estratégica 1 - Prevenir, sensibilizar e educar

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
1.1 Informar, sensibilizar e aumentar o conhecimento sobre a Promoção e Proteção das crianças e jovens	72) Desenvolvimento de ações de formação/informação/sensibilização sobre o sistema de promoção e proteção das crianças e jovens e funcionamento da CPCJ	CMS; CPCJ	Realizar 10 ações em 2018	N.º de ações realizadas N.º de profissionais / técnicos (as) envolvidos N.º de pessoas abrangidas	
	73) Sensibilização e informação em meio escolar sobre maus tratos na infância	CPCJ; CMS/DED; Agrupamentos de Escolas; Comunidade educativa e parceiros	Realizar ações propostas para este objetivo nos Planos Anuais dos Agrupamentos de Escolas aprovados em Conselho Pedagógico e em Conselho Geral	N.º de ações realizadas N.º de escolas envolvidas N.º de pessoas abrangidas N.º de docentes abrangidos N.º de não docentes abrangidos N.º de alunas e alunos abrangidos	

	74) Realização de ação de sensibilização com jovens entre os 6 e 16 anos, sobre a prevenção e maus tratos a crianças e jovens	CMS; Grupo Motard "Foge com Elas"; Agrupamento de Escolas Ruy Belo	Realizar uma ação durante a vigência do Plano	N.º de ações realizadas	
				N.º de crianças e jovens abrangidos	

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
	75) Produção de materiais de informação/sensibilização	CPCJ; CLAS	Produção de materiais até final do 2.º semestre de 2017	N.º de folhetos disponibilizados ao público	
	76) Difusão de materiais informativos	CPCJ; CLAS			
	77) Criação de mecanismos de difusão global de informação sobre o sistema de promoção e proteção	CPCJ; CLAS	Criação de site / Facebook	N.º de mecanismos de difusão criados	
	78) Promoção do mês de combate e prevenção dos maus tratos à infância e juventude	CMS; CPCJ; CLAS	Realizar 2 ações até final de 2018	N.º de ações realizadas	
	79) Realização de um programa na rádio sobre a prevenção e combate aos maus tratos	CPCJ; Rádio Clube de Sintra	Realizar 4 ações até final de 2018	N.º de ações realizadas	

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
<u>1.2</u> Instituir Sintra como Cidade Amiga das Crianças	80) Caracterização do município com base nas indicações da candidatura a Cidade Amiga das Crianças	CPCJ	Caracterizar o município até final de 2018	Aceitação da candidatura	
	81) Apresentação à UNICEF da candidatura de Sintra a Cidade Amiga das Crianças	CMS	Apresentar a candidatura em 2018		
<u>1.3</u> Reconhecer o papel das entidades com competência em matéria de infância e juventude (ECMIJ) no âmbito da promoção e proteção das crianças e jovens	82) Instituição do “selo protetor” a atribuir às ECMIJ	CPCJ; CMS	Instituir o selo até final de 2018	N.º de entidades abrangidas	

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
<u>1.4</u> Potenciar a educação parental positiva	83) Desenvolvimento de ações de capacitação e formação parental	CLAS	Realizar 4 ações	N.º de ações realizadas	
				N.º de pessoas envolvidas	
	84) Potenciar a candidatura das entidades a CAFAP	CMS	Número de candidaturas efetivadas	N.º de ações realizadas	
				N.º de entidades envolvidas	

Eixo 3 – Prevenção e combate aos maus tratos a crianças e jovens

Área Estratégica 2 - Proteger as vítimas

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
<u>2.1</u> Valorizar e potenciar a efetiva proteção de crianças e jovens baseada numa visão comum do sistema de Promoção e Proteção	85) Implementação dos Núcleos Escolares de Apoio às Crianças e Jovens em Risco nas escolas	Agrupamentos de Escolas; CPCJ	Criar 2 núcleos até 2018	N.º de núcleos criados	
	86) Criação de mecanismos de resposta a situações de risco e perigo nas ECMIJ (ex. Técnicos/as especializados no atendimento a crianças e jovens)	CPCJ ; CLAS	Criar os mecanismos de resposta até final de 2018	N.º de técnicos/as abrangidos	
	87) Dinamização de reuniões, encontros e fóruns de reflexão e troca de experiências com as ECMIJ	CPCJ; CLAS	Realizar ações até final de 2018	N.º de ações realizadas N.º de docentes abrangidos	
<u>2.2</u> Intervir para afastar situações de perigo	88) Capacitação das famílias no contexto da proteção	CPCJ	Realizar ações até final de 2018	Nº de famílias abrangidas	
	89) Criação de uma casa de acolhimento para crianças e jovens	CMS/DSI; ISS; IPSS	Criação de uma Casa de Acolhimento até final de 2018	N.º de respostas dadas	

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
	90) Acompanhamento e intervenção no âmbito dos Processos de Promoção e Proteção	CPCJ	Medidas de Promoção e Proteção deliberadas	N.º de Processos de Promoção e Proteção	

Eixo 3 – Prevenção e combate aos maus tratos a crianças e jovens

Área Estratégica 3 -Formar e qualificar profissionais

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
3.1 Capacitar os profissionais para o conhecimento do sistema de promoção e proteção e para análise / intervenção nas situações de perigo	91) Estruturação de Plano de Formação para as entidades de primeira linha	CPCJ; IEFP	Aprovação de Plano de Formação	N.º de ações realizadas	
	92) Dinamização de ações que visem a formação dos profissionais de saúde, na área da promoção e proteção dos maus tratos	HFF	Realizar 2 a 4 ações/ano	N.º de ações realizadas N.º de profissionais abrangidos	NHACJR em articulação com a EPVA
	93) Dinamização de ações que visem a formação e qualificação de profissionais	ISS; CPCJ; IEFP; CMS; Rede Social (área das ECMIJ)	Realizar 2 a 4 ações por ano	N.º de ações realizadas N.º de profissionais envolvidos	
3.2 Fomentar uma intervenção rápida e eficaz no risco e no perigo	94) Elaboração e divulgação de manual de recursos concelhio	CMS/DSI; CPCJ;	Elaborar manual até 2018	Manual de recursos criado	

Eixo 4 – Prevenção e combate ao tráfico de seres humanos

Área Estratégica 1 - Prevenir, sensibilizar e conhecer

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
1.1 Prevenir, sensibilizar e aumentar o conhecimento relativamente ao Tráfico de Seres Humanos	95) Sensibilização e informação em meio escolar sobre TSH	GNR	Realizar 10 ações até 2018	N.º de ações realizadas	III PNPCTSH Medidas: <ul style="list-style-type: none"> • 1 • 2 • 8
				N.º de escolas envolvidas	
				N.º de pessoas abrangidas	
		PSP	Realizar 10 ações até 2018	N.º de ações realizadas	
				N.º de escolas envolvidas	
				N.º de pessoas abrangidas	
	96) Sensibilização e informação sobre TSH	SEF	Realizar 5 ações até 2018	N.º de ações realizadas	
				N.º de pessoas abrangidas	
	97) Sensibilização e informação sobre TSH junto de entidades interessadas	APF	Realizar 15 ações até 2018	N.º de ações realizadas	
				N.º de entidades envolvidas	
				N.º de pessoas abrangidas	
	98) Sensibilização e informação sobre TSH junto dos Empresários/as associados	AESintra	Realizar uma ação até 2018	N.º de ações realizadas	
				N.º de empresas envolvidas	
N.º de pessoas abrangidas					
99) Sensibilização e informação sobre TSH abertas à comunidade	Olho Vivo	Realizar 4 ações até 2018	N.º de ações realizadas		
			N.º de técnicos/as envolvidos		
			N.º de pessoas abrangidas		
100) Divulgação <i>online</i> , no site da CMS, de informação sobre TSH	CMS/DSI; CMS/GCOR	Informação disponibilizada até dezembro de 2017	N.º de visitas registadas no <i>site</i>		
			N.º de <i>downloads</i> registados da informação disponível		
101) Difusão de informação	Parceiros	Informação disponibilizada até	N.º de folhetos disponibilizados ao		

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
	sobre TSH	CMS/DSI	dezembro de 2017	público	
				Nº de cartazes afixados em espaços públicos	
	102) Ciclo de conferências sobre a temática do TSH	SEF	Realizar 3 ações até 2018	Nº de ações realizadas	
				Nº de técnicos/as envolvidos	
			Nº de participantes		
1.2 Alertar para a problemática do TSH em grupos específicos e mais vulneráveis	103) Difusão de material informativo em diferentes línguas, no sentido de prevenir as diversas formas de TSH	SEF CIP Imigrantes	Disponibilizar informação até dezembro de 2017	Nº de associações envolvidas	III PNPCTSH Medida: • 5
				Nº de pessoas abrangidas	
		Nº de exemplares distribuídos			
	104) Produção de materiais informativos em vários idiomas	SEF	Produzir folheto informativo em 5 idiomas até 2018	Nº de idiomas utilizados	

Eixo 4 – Prevenção e combate ao tráfico de seres humanos

Área Estratégica 2- Formar e qualificar profissionais

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
2.1 Formar e qualificar profissionais que contactam diretamente com a realidade do TSH	105) Formação de curta duração na área do TSH para os órgãos de Polícia Criminal	SEF	Realizar 2 ações até 2018	Nº de ações realizadas	III PNPCTSH Medidas: • 27 • 28 • 29 • 31
				Nº de técnicos/as envolvidos	
				Nº de participantes envolvidos	
	106) Formação de curta duração na área do TSH para profissionais de organismos públicos que efetuam diretamente atendimento	SEF	Realizar 2 ações até 2018	Nº de ações realizadas	
				Nº de técnicos/as envolvidos	
				Nº de participantes envolvidos	
107) Formação na área do TSH para os profissionais das Unidades de Saúde	APF; ACES	Realizar 3 ações até 2018	Nº de ações realizadas		
			Nº de técnicos/as envolvidos		
			Nº de participantes envolvidos		
2.2 Formar profissionais do atendimento ao público na área dos indicadores do método Delphi	108) Formação para profissionais na área da Administração Pública	SEF	Realizar 2 ações até 2018	Nº de ações realizadas	
				Nº de técnicos/as envolvidos	
				Nº de participantes	
	109) Formação para pessoal técnico das Associações	SEF	Realizar 2 ações até 2018	Nº de ações realizadas	
				Nº de técnicos/as envolvidos	
				Nº de participantes	

Eixo 4 – Prevenção e combate ao tráfico de seres humanos

Área Estratégica 3 - Proteger, Intervir e capacitar

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos			
3.1 Prevenir a exploração de vítimas de TSH	110) Sinalização de possíveis vítimas de TSH	Parceiros do Plano; CLAS	Sinalizar 100% das situações suspeitas de TSH	Nº de sinalizações efetuadas	III PNPCTSH Medida: • 4			
						111) Investigação das situações de possível TSH sinalizadas	SEF	Investigar 100% das situações sinalizadas
	SEF	Realizar 80 ações até 2018	Nº de ações realizadas					
			Nº de efetivos envolvidos					
			Nº de vítimas resgatadas					
	PSP	Realizar 10 ações até 2018	Nº de ações realizadas					
			Nº de efetivos envolvidos					
			Nº de vítimas resgatadas					
	GNR	Realizar 10 ações até 2018	Nº de ações realizadas					
			Nº de efetivos envolvidos					
			Nº de vítimas resgatadas					
	ACT	Realizar 10 ações até 2018	Nº de ações realizadas					
			Nº de efetivos envolvidos					
Nº de vítimas identificadas								
113) Acionamento dos meios e estruturas formais de apoio às	SEF; PSP;	Acionar os meios em 100% dos casos confirmados	Nº de meios acionados Nº de técnicos/as envolvidos					

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
	vítimas de TSH	GNR; APF; ISS; CMS; ACES			
<u>3.2</u> Assegurar o acolhimento e proteção às vítimas de TSH	114) Acolhimento de emergência a vítimas de TSH no Centro de Acolhimento de Emergência Social.	ISS; CMS	Alojar 100% das vítimas identificadas	Nº de vítimas acolhidas	III PNPCTSH
				Nº de técnicos/as envolvidos	
<u>3.3</u> Promover a empregabilidade das vítimas de TSH que permaneçam em território municipal	115) Formação profissional das vítimas de TSH	IEFP CMS/FE; SEA/FE	Integrar em formação 100% das vítimas de TSH	Nº de vítimas encaminhadas para formação profissional	III PNPCTSH Medida: • 36
				116) Integração laboral das vítimas de TSH	
	IEFP	Integrar no mercado de trabalho o maior número possível de vítimas de TSH	Nº de vítimas integradas		

Eixo 4 – Prevenção e combate ao tráfico de seres humanos

Área Estratégica 4- Cooperar

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
<u>4.1</u> Partilhar conhecimento/ informação sobre o TSH	117) Sessões de reflexão/avaliação sobre a execução do Plano	Parceiros do Plano	Realizar 4 ações até 2018	Nº de sessões realizadas	III PNPCTSH Medida: <ul style="list-style-type: none">• 48

Medidas transversais

Acompanhamento à pessoa vítima*

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores	Articulação com outros Planos
Criar meios de atendimento e acompanhamento permanente à pessoa vítima	118) Criação de um Centro de Atendimento e Acompanhamento à Pessoa Vítima, em regime de atendimento permanente	CMS/DSI	Criar gabinete até final de 2018	Gabinete criado	V PNPCVDG III PAPEMGF III PNPCTSH
	119) Manutenção de uma linha de atendimento permanente de apoio à pessoa vítima	CMS/DSI	Adaptar até final de 2018 a linha de atendimento permanente já existente	Linha de atendimento adaptada	

*Transversal aos eixos de intervenção 2,3 e 4

Monitorização e avaliação*

Acompanhamento e monitorização do Plano pela Comissão de acompanhamento através da realização das medidas abaixo descritas:

Objetivo	Medida	Entidades Responsáveis	Metas	Indicadores
Acompanhamento e monitorização do Plano	120) Monitorização semestral da aplicação do Plano	Parceiros do Plano e CLAS	Realizar 2 ações por ano	Nº de sessões realizadas
	121) Realização de seminários de avaliação do PMICPDH	Parceiros do Plano	Realizar 1 ação por ano	Nº de sessões realizadas

*Transversal aos 4 eixos de intervenção

Glossário de Siglas

- ACES - Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra
- ACT - Autoridade para as Condições de Trabalho
- AE - Agrupamentos de Escolas
- AERLIS – Associação Empresarial da Região de Lisboa
- AESintra – Associação Empresarial de Sintra
- AFAFC - Associação dos Filhos e Amigos de Farim
- AMCV – Associação de Mulheres Contra a Violência
- APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
- APF - Associação para o Planeamento da Família
- BALODIREN – Associação de Apoio e Solidariedade à Comunidade Guineense
- CAES – Centro de Acolhimento de Emergência Social
- CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
- CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
- CIP – Conselho Local de Ação Social / Colégios das Instituições Particulares sem Fins Lucrativos
- CLAS - Conselho Local de Ação Social
- CMS/DED – Câmara Municipal de Sintra / Departamento de Educação
- CMS/DRH - Câmara Municipal de Sintra / Departamento de recursos Humanos
- CMS/DSI - Câmara Municipal de Sintra / Departamento de Solidariedade e Inovação Social
- CLAIM - Câmara Municipal de Sintra / Departamento de Solidariedade e Inovação Social/ Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes
- CMS/FE - Câmara Municipal de Sintra / Fábrica do Empreendedor de Agualva-Cacém
- CMS/GCOR - Câmara Municipal de Sintra / Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo
- CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- DGRSP - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
- DSAS - Divisão de Saúde e Assuntos Sociais
- EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza
- ECJ – Equipa de Acompanhamento a Crianças e Jovens
- ECMIJ - Entidades com competência em matéria de infância e juventude
- EIS – Equipa de Intervenção Social
- FAP-Sintra – Federação das Associações de Pais de Sintra
- GNR – Guarda Nacional Republicana
- GRACE - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial
- HFF – Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca

- HFF/EPVA – Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca / Equipa de Prevenção Violência no Adulto
- HFF/ NHACJR - Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca / Núcleo de Apoio Hospitalar a Crianças e Jovens em Risco
- IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
- III PAPEMGF - III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014 -2017
- III PNPCTSH - III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017
- ISS, IP - Instituto da Segurança Social
- ISS,IP / ECJ – Instituto da Segurança Social / Equipa de Acompanhamento de Crianças e Jovens
- JFAMM – Junta de Freguesia de Algueirão, Mem Martins
- JFAMS - Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra
- JFCSM - Junta de Freguesia de Cacém e S. Marcos
- JFMMA - Junta de Freguesia de Massamá e Monte Abraão
- ME/DGEstE – Ministério da Educação / Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
- MGF – Mutilação genital feminina
- MPP - Medidas de promoção e proteção
- MP – Ministério Público
- ONG – Organização não Governamental
- OPC - Órgãos de Policia Criminal
- PAVD - Programa para Agressores de Violência Doméstica
- PISBHM - Plano de Intervenção Social nos Bairros de Habitação Municipal – 2016/2017
- V PNI - V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014 -2017
- V PNPCVDG - V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014 - 2017
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017
- PPP - Processo de Promoção e Proteção
- PSP – Polícia de Segurança Pública
- RASI - Relatório Anual de Segurança Interna
- RIVS - Rede de Intervenção na Área da Violência em Sintra
- SEA/FE - Agência de Empreendedores Sociais / Fábrica do Empreendedor de Aqualva-Cacém
- SECI – Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade
- SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- TAV – Técnico de Apoio à Vítima
- TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
- VD – Violência doméstica
- VRI – Violência em relações de intimidade

Bibliografia

Artigos consultados on-line:

AMNISTIA INTERNACIONAL, ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA (APF), Campanha Europeia Fim à Mutilação Genital Feminina - *Uma Estratégia para as Instituições da União Europeia*. Disponível em <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2013/12/MGFamnistiavcorr8.pdf>, data da consulta, a 01-02-2017.

CADERNO CÁRITAS, *Porque é Importante Falar em Igualdade de Género Actualmente?* Disponível em: http://www.cite.gov.pt/asstscite/downloads/caritas/CadernoCaritas_Fasciculo_I.pdf, data da consulta, a 26-02-2017.

CENTRO DE ESTUDOS DE SOCIOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA/CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CESNOVA/CICS.NOVA) (2015), Relatório Final, *Mutilação Genital Feminina: prevalências, dinâmicas socioculturais e recomendações para a sua eliminação*. Disponível em https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2015/07/Relat_Mut_Genital_Feminina_p.pdf, data da consulta a 01-02-2017.

COMISSÃO EUROPEIA (2010), *Carta das Mulheres, 2010*. Disponível em: [http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009_2014/documents/com/com_com\(2010\)0078_/com_com\(2010\)0078_pt.pdf](http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009_2014/documents/com/com_com(2010)0078_/com_com(2010)0078_pt.pdf), data da consulta a 22-01-2017.

COMISSÃO EUROPEIA (2010), Comunicação Da Comissão Ao Parlamento Europeu, Ao Conselho, Ao Comité Económico E Social Europeu E Ao Comité Das Regiões - *Estratégia para a igualdade entre homens e mulheres 2010-2015*, pg. 8. Disponível em: http://www.cite.gov.pt/pt/destaques/complementosDestqs/Estrat_iguald_hom_mulh_2010_15.pdf, data da consulta a 15-02-2017.

COMISSÃO EUROPEIA (2016), *Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho. Relatório sobre os progressos realizados na luta contra o tráfico de seres humanos*. Bruxelas. Disponível em: <http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/rep/1/2016/PT/1-2016-267-PT-F1-1.PDF>, data da consulta a 22-01-2017.

COSTA, Ana Alice, (2008), *Género, poder e empoderamento das mulheres*. Disponível em: <http://www.adolescencia.org.br/empower/website/2008/imagens/>, data da consulta a 10-01-2017.

DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS EUA (2015), *Relatório Sobre Tráfico de Seres Humanos 2015*. disponível em: <http://photos.state.gov/libraries/portugal/231771/PDFs/TIPR2015-Portugal-Portuguese.pdf>, data da consulta a 15-01-2017.

DIAS, Isabel, (2000), *A violência doméstica em Portugal: Contributos para a sua visibilidade, IV Congresso Português de Sociologia*, Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia, disponível em: http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR462e00b9864fc_1.PDF, data da consulta a 15-12-2016.

FERREIRA, Virgínia (org.), (2010), *A Igualdade de Mulheres e Homens no Trabalho e no Emprego em Portugal – Políticas e Circunstâncias*. Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. Disponível em http://www.cite.gov.pt/asstscite/downloads/publics/Igualdade_CITE_NET.pdf, data da consulta a 01-12-2016.

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, (2011), *Conclusões do Conselho, de 7 de Março de 2011, sobre Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2011-2020)*. Disponível em: http://www.cite.gov.pt/pt/destaques/complementosDestqs/Pacto_Europ_Iguald_H_M_2011_2020.pdf, data da consulta a 20-12-2016.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA- OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS (2016), *Tráfico de Seres Humanos, Relatório sobre 2015*. Disponível em https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2016/05/OTSH_Relat_Anual_TSH2015.pdf, data da consulta a 22-02-2017.

ONU, (1945), *Carta das Nações Unidas*. Disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/onu-carta.html>, data da consulta a 16-01-2017.

ONU, (1948), *Carta Internacional dos Direitos Humanos - Declaração Universal dos Direitos do Homem*. Disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/cidh-dudh.html>, data da consulta a 22-02-2017.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, (2013), *Tráfico humano, a escravatura dos tempos modernos*. Disponível em: <http://www.igfse.pt/upload/docs/2014/N89TraficoHumano.pdf>, data da consulta, a 01-03-2017.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. (2014), *Planos Nacionais 2014-2017*. Disponível em <http://www.igualdade.gov.pt/index.php/pt/documentacao/publicacoes/821-planos-nacionais-20142017.html>, data da consulta, a 01-03-2017.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. (2015), *Igualdade de Género em Portugal 2014*. Lisboa. Disponível em <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2016/03/Igualdade-de-G%C3%A9nero-em-Portugal-2014.pdf>, data da consulta, a 01-03-2017.

SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA, Gabinete do Secretário Geral. *Relatório Anual de Segurança Interna 2015*. Disponível em: [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI%202015.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI%202015.pdf), data da consulta, a 21-01-2017.

UNITED NATIONS, United Nations Office on Drugs and Crime , *Global Report on Trafficking in Persons 2016*. New York. Disponível em <http://www.unodc.org/unodc/data-and-analysis/glotip.html>, [data da consulta, a 03-03-2017.](#)

Artigos de jornal:

BRANCO, Sofia (2002), *O Holocausto Silencioso das Mulheres a Quem Continuam a Extrair o Clítoris*, Lisboa, Público, 04 de agosto.

Capítulo de livro e artigo de revista:

DIAS, Isabel, (2010), *Violência na Família, Uma abordagem Sociológica*, Porto, Edições Afrontamento, pp. 94.

BAZON, Marina Resende (2007), “*Maus tratos na infância e adolescência: Perspetiva dos mecanismos pessoais e coletivos de prevenção e intervenção*”, in *Ciência & Saúde coletiva*,12(5), 1110-1112.

PAIS, Elza (1996), “Violência(s): Reflexões em torno de um conceito”, in *InterAcções, n.º 4*, Revista do Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, pp.23-39.

SILVA, Maria Carneira, (2007), “A ‘guerra’ contra a mutilação genital feminina”, in A. Frade (org.), *Por Nascer Mulher. Um Outro Lado dos Direitos Humanos*, Lisboa: APF.

VALE DE ALMEIDA, M. (2012), “Direitos humanos e cultura. Velhas e novas questões”. *Análise Social*, 205, xlvii (4.º), pp. 957-970.

Livros, manuais, edições de instituições:

ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA (2009), *Eliminação da Mutilação genital Feminina: Declaração conjunta OHCHR, ONUSIDA, PNUD, UNECA, UNESCO, UNFPA, ACNUR, UNICEF, UNIFEM, OMS*, Lisboa: APF

BRANCO, Sofia (2006), *Cicatrizes de mulher*. Lisboa: Público.

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS DE GÉNERO, *Estudo de Avaliação do II Programa de Acção para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina (2011-2013)*, Universidade de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

DARO, D. (2003), *Child abuse prevention: accomplishments and challenges* (APSA advisor, vol. 15, ISS.2).

FOUCAULT, Michel. (1999), *História da Sexualidade*. Vol.1: A vontade de saber. Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 13.ed. Rio de Janeiro, Graal.

GOMES, Romeu; DESLADES, Suely Ferreira; VEIGA, Márcia Motta; BHERING, Carlos e Santos, JACQUELINE, F.C.; 2002, “*Por que as crianças são maltratadas? Explicações para a prática de maus tratos infantis na literatura*” in *Cadernos de Saúde Pública*, (Rio de Janeiro, 18 83): 707-714, mai-jun

HAYNES, A., CUTHBERT, R., TELFORD, P. and Hodson, D. (2015) *Thriving Communities: a framework for prevention and intervening early in child neglect*. London: NSPCC

ISS, I.P. – DSS/Unidade de infância e juventude/Sector de Apoio Técnico à Prevenção do risco. Manual ATT_V001

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, Censos 2011, *Resultados Definitivos*. Lisboa.

MAGALHÃES, T. (2002), *Maus tratos em crianças e jovens. Guia prático para profissionais*. Coimbra: Editora Quarteto.

MARTINGO, C. (2009), *O corte dos genitais femininos em Portugal: o caso das guineenses*. Lisboa: ACIDI

MOREIRA, P. (2001). *Para uma prevenção que previna*. Coimbra: Editora Quarteto

OBERREITER, J. A. (2008), *A cut for lifetime. The case of female genital mutilation among the community of Guinea Bissau in Lisbon*. Dissertação de Mestrado em Direitos Humanos e Democratização. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade Nova Lisboa.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) (2001), *Mutilação Genital Feminina – Manual de Formação - Integração da Prevenção e do Tratamento nos Curricula de Profissionais de Saúde*. Lisboa.

ONU (2001), *Plataforma de Acção de Pequim, 1995 – Iniciativas e Acções Futuras – Igualdade, Desenvolvimento e Paz para o Século XXI*. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

PAIS, E. (1998), *Homicídio conjugal em Portugal: rupturas violentas da conjugalidade*. Lisboa: Hugin.

PERISTA, Heloísa e SILVA, Alexandra (2005), *Impacto em Função do Género*. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

REDE DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DA VIOLÊNCIA EM SINTRA (RIVS). (2011), *Guia para o Atendimento e Intervenção em Rede*, Sintra.

Legislação:

Código Penal Português (2016), Almedina, 6.^a Edição. pp 102-103

Lei Constitucional n.º1/2005 de 12 de agosto - *Constituição da República Portuguesa* (7.^a Revisão Constitucional)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2013, 31 dezembro 2013, *III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos* (2014-2017)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013, 31 dezembro 2013, *V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014 -2017 (V PNPCVDG)*

Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013, 31 dezembro 2013, *III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014 -2017.*

Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013, 31 dezembro 2013, *V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não -discriminação 2014 -2017 (V PNI).*

Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro – *Segunda Alteração à Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º147/99 de 1 de setembro.*

Despacho n.º 31292/2008, Ministério da Saúde Pública, de 5 de Dezembro de 2008 – *Acção de Saúde para Crianças e Jovens em Risco.*

Webgrafia:

<http://www.apav.pt/lgbt/menudom.htm> , *Violência Doméstica.*

<http://www.dependenciaquimica.inf.br/?pg=prevencao&pr=2>, *Dependência Química*

<http://enciclopedia-crianca.com/sites/default/files/dossiers-complets/pt-pt/agressividade-agressao.pdf>,

www.cnpcjr.pt, *Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção de Crianças e Jovens.*

http://www.unric.org/pt/images/stories/2016/ods_2edicao_web_pages.pdf

Anexos



Anexo I - Suspeitos

Violência doméstica	Suspeitos	Ano da ocorrência	Ano da ocorrência	Total	Suspeitos	Suspeitos
Freguesia	Idade	2015	2016		sexo	sexo
					Masculino	Feminino
Agualva Mira Sintra		75	104	179	173	6
	16 até 21 anos	1	2	3		
	22 até 39 anos	31	54	85		
	40 até 65 anos	42	44	86		
	Desconhece	0	1	1		
	maiores 65 anos	1	3	4		
Algueirão Mem Martins		97	122	219	205	14
	16 até 21 anos	2	4	6		
	22 até 39 anos	43	49	92		
	40 até 65 anos	44	65	109		
	Desconhece	2	2	4		
	maiores 65 anos	6	2	8		
Cacém São Marcos		69	73	142	132	10
	22 até 39 anos	34	36	70		
	40 até 65 anos	31	34	65		
	Desconhece	1	0	1		
	maiores 65 anos	3	3	6		
Casal de Cambra		17	5	22	20	2
	22 até 39 anos	8	4	12		
	40 até 65 anos	6	1	7		
	Desconhece	1	0	1		
	maiores 65 anos	2	0	2		
Massamá Monte Abraão		52	41	93	87	6
	16 até 21 anos		2	2		
	22 até 39 anos	26	19	45		
	40 até 65 anos	19	19	38		
	Desconhece	2	0	2		
	maiores 65 anos	5	1	6		
Queluz Belas		84	120	204	189	15
	16 até 21 anos	6	4	10		
	22 até 39 anos	35	67	102		
	40 até 65 anos	40	41	81		
	Desconhece	0	4	4		
	maiores 65 anos	2	4	6		
	Menores 16 anos	1	0	1		
Rio de Mouro		76	103	179	171	8
	16 até 21 anos	4	6	10		
	22 até 39 anos	41	48	89		
	40 até 65 anos	25	40	65		
	Desconhece	2	2	4		
	maiores 65 anos	4	7	11		
Total Geral		470	568	1038	977	61

Fonte: Polícia de Segurança Pública – Comando Metropolitano de Lisboa – Divisão Policial de Sintra

Anexo II - Vítimas

Violência doméstica	Vítimas	Ano da ocorrência	Ano da ocorrência	Total
Freguesia	Idades	2015	2016	
Agualva Mira Sintra		75	104	179
	Entre 16 - 39 anos	37	62	99
	Entre 40 - 64 anos	32	32	64
	Maiores de 65	2	7	9
	Menores 16	4	3	7
Algueirão Mem Martins		97	122	219
	Entre 16 - 39 anos	55	56	111
	Entre 40 - 64 anos	35	53	88
	Maiores de 65	5	5	10
	Menores 16	2	8	10
Cacém São Marcos		69	73	142
	Entre 16 - 39 anos	39	37	76
	Entre 40 - 64 anos	25	31	56
	Maiores de 65	5	4	9
	Menores 16	0	1	1
Casal de Cambra		17	5	22
	Entre 16 - 39 anos	12	4	16
	Entre 40 - 64 anos	3	1	4
	Maiores de 65	2	0	2
Massamá Monte Abraão		52	41	93
	Entre 16 - 39 anos	29	19	48
	Entre 40 - 64 anos	14	18	32
	Maiores de 65	7	3	10
	Menores 16	2	1	3
Queluz Belas		84	120	204
	Entre 16 - 39 anos	49	78	127
	Entre 40 - 64 anos	29	32	61
	Maiores de 65	2	6	8
	Menores 16	4	4	8
Rio de Mouro		76	103	179
	Entre 16 - 39 anos	47	54	101
	Entre 40 - 64 anos	21	32	53
	Maiores de 65	6	9	15
	Menores 16	2	8	10
Total		470	568	1038

Fonte: Polícia de Segurança Pública – Comando Metropolitano de Lisboa – Divisão Policial de Sintra

Anexo III - Ocorrências de violência doméstica e suspeitos

Ano da ocorrência	Freguesias	Nº Ocorrências no âmbito V. D.	Agente/Suspeito					
			Sexo		Idade			
			M	F	Menos 16	16 a 17	18 a 24	25 e mais
2015	União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar	49	34	16				50
	Freguesia de Colares	10	9	1			1	9
	União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem	36	34	2			1	35
	União de Freguesias de Sintra	40	36	4				40
	TOTAL	135	113	23	0	0	2	134
2016	União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar	47	42	7				49
	Freguesia de Colares	12	11	1			2	10
	União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem	27	24	3			1	26
	União de Freguesias de Sintra	52	52					52
	TOTAL	138	129	11	0	0	3	137

Fonte: Guarda Nacional Republicana - Comando Territorial de Lisboa - Subdestacamento Territorial de Sintra

Anexo IV - Vitima e grau de parentesco

Ano da ocorrência	Freguesias	Grau parentesco da vitima						Vitima					
		cônjuge ou companheiro	Pai, Mãe, Padrasto ou Madrasta	Filho(a)	Irmã(o) ou cunhado(a)	Ex-cônjuge ou ex-companheiro(a)	outro	Sexo		Idade			
								M	F	menos 16	16 a 17	18 a 24	25 e mais
2015	União de Freguesias de Almagem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar	34	2	4	1	8		16	36	4	0	2	46
	Freguesia de Colares	8		1		1		1	9			1	9
	União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem	35				1		3	33				36
	União de Freguesias de Sintra	39	1					3	37			1	39
	TOTAL	116	3	5	1	10	0	23	115	4	0	4	130
2016	União de Freguesias de Almagem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar	37	4			6		8	43	5	0	2	44
	Freguesia de Colares	11				1		2	10				12
	União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem	25	1			1		2	25				27
	União de Freguesias de Sintra	51	1						52				52
	TOTAL	124	6	0	0	8	0	12	130	5	0	2	135

Fonte: Guarda Nacional Republicana - Comando Territorial de Lisboa - Subdestacamento Territorial de Sintra

Anexo V - Tipo de arma

Ano da ocorrência	Freguesias	Tipo arma utilizada								
		Arma de fogo	Arma branca	Instrumento de trabalho	Outros instrumentos	Veneno/outro produto químico (incl spray)	Força física	Ameaça/coacção psicológica	Outra arma ou instrumento	Ignorada
2015	União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar		3				20	11	1	14
	Freguesia de Colares						8	2		
	União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem						24	12		
	União de Freguesias de Sintra						22	18		
	TOTAL	0	3	0	0	0	74	43	1	14
2016	União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar	1	2				29	14		1
	Freguesia de Colares						8	4		
	União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem						19	8		
	União de Freguesias de Sintra						32	20		
	TOTAL	1	2	0	0	0	88	46	0	1

Fonte: Guarda Nacional Republicana - Comando Territorial de Lisboa - Subdestacamento Territorial de Sintra